

PREVIJUNO

**RELATÓRIO  
CONTROLE INTERNO**

2025

3º Trimestre

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Vandir Menezes Lima, Presidente  
José Erivaldo Oliveira dos Santos  
Hellen Karine Soares Lira  
Edivan Alexandre Ferreira  
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima  
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

**CONSELHO FISCAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira, Presidente  
Janaclea Rodrigues Gomes  
Mário Malzoni Neto

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Jesus Rogério de Holanda, Presidente  
Tiago César da Silva Viana  
José Ivan Silva Alves  
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO  
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

**Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará**  
**E-mail: [faleconosco@previjuno.com](mailto:faleconosco@previjuno.com)**  
**Telefone: (88) 3521-5088**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. IMAGEM INSTITUCIONAL .....</b>	<b>7</b>
<b>3. ÓRGÃOS COLEGIADOS .....</b>	<b>8</b>
<b>3.1. REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS .....</b>	<b>9</b>
<b>4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP .....</b>	<b>3</b>
<b>5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....</b>	<b>3</b>
<b>5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>4</b>
<b>5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>4</b>
<b>5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal .....</b>	<b>4</b>
<b>5.1.2.2 Do Planejamento de Férias .....</b>	<b>5</b>
<b>5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações .....</b>	<b>5</b>
<b>5.1.2.4 – Transmissão de Informações para o e-Social.....</b>	<b>6</b>
<b>5.1.3 BENS PERMANENTES.....</b>	<b>6</b>
<b>5.1.4 VEÍCULO .....</b>	<b>7</b>
<b>5.1.4.1 Controle de Combustível.....</b>	<b>8</b>
<b>5.1.5 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>5.1.5.1 Fiscalização de Contratos.....</b>	<b>3</b>
<b>5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO.....</b>	<b>14</b>
<b>5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS .....</b>	<b>14</b>
<b>5.2.1.1 Requerimentos de Benefícios Previdenciários .....</b>	<b>15</b>
<b>5.2.2 OUVIDORIA .....</b>	<b>16</b>
<b>5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS .....</b>	<b>16</b>
<b>5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS.....</b>	<b>17</b>
<b>5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....</b>	<b>18</b>
<b>5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros.....</b>	<b>19</b>
<b>5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS .....</b>	<b>20</b>
<b>5.4. ÁREA ATUARIAL .....</b>	<b>20</b>
<b>5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL .....</b>	<b>21</b>
<b>5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR .....</b>	<b>21</b>
<b>5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS .....</b>	<b>22</b>
<b>5.5.1 BENEFÍCIOS PERMANENTES .....</b>	<b>22</b>
<b>5.5.1.1 Aposentadoria .....</b>	<b>22</b>
<b>5.5.1.2 Pensões.....</b>	<b>24</b>
<b>5.5.2 Óbitos do Trimestre .....</b>	<b>25</b>
<b>5.5.3 Análise Documental de Processos de Aposentadoria – Relatório de Conformidade</b>	<b>26</b>

<b>5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>26</b>
5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV .....	26
<b>5.7. ÁREA FINANCEIRA.....</b>	<b>27</b>
5.7.1 FINANCEIRO .....	27
5.7.1.1 Taxa de Administração.....	27
5.7.2 CONTABILIDADE .....	28
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	28
5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias.....	30
5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais .....	30
5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	31
5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias .....	33
5.7.2.2.2 Despesas Administrativas .....	33
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	34
<b>5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>35</b>
5.8.1 INVESTIMENTOS .....	35
5.8.2 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS.....	39
5.8.3 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS	
40	
<b>5.9. ÁREA JURÍDICA .....</b>	<b>42</b>
5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA .....	42
5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ ..	45
<b>5.10. ÁREA DE TECNOLOGIA.....</b>	<b>45</b>
5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	46
5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados.....	46
5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação .....	46
5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais .....	47
5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores .....	47
5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	48
<b>6. TRANSPARÊNCIA .....</b>	<b>49</b>
<b>7. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....</b>	<b>53</b>
<b>7.1. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>53</b>
7.1.1. DIRETORIA EXECUTIVA .....	54
7.1.2. CONSELHO DELIBERATIVO.....	55
7.1.3. CONSELHO FISCAL .....	55
7.1.4. COMITÊ DE INVESTIMENTO .....	55
7.1.5. CAPACITAÇÕES.....	56
7.1.5.1. Acompanhamento de Cancelamentos, Restituições e Reutilização de Gastos com Capacitações.....	58

7.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E ATIVIDADES PÓS-APOSENTADORIA.....	61
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	63
9. CONCLUSÃO .....	66
REFERÊNCIAS.....	68

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Controle Interno** referente ao 3º trimestre de 2025, com os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, de acordo com o Art. 14º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, c/c o Item 3.1, Nível III, alíneas “a,b e c” do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.6, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025.

## 2. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO<sup>1</sup> é um instrumento fundamental que define os princípios e normas de conduta a serem observados no desempenho das funções públicas. Ele orienta comportamentos pautados na integridade, responsabilidade, respeito, transparência e justiça, promovendo uma cultura organizacional ética e comprometida com o interesse público.

Conforme disposto no Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022, publicado no site oficial do PREVIJUNO, integram o Código de Ética a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** da instituição:

<b>Missão:</b>	Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no futuro.
<b>Visão:</b>	Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.
<b>Valores:</b>	Ética, Profissionalismo, Responsabilidade, Valorização do ser humano e Sustentabilidade.

<sup>1</sup> <https://previjuno.com.br/codigo-de-ética>

### 3. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados são estruturas internas de uma organização compostas por grupos responsáveis pela tomada de decisões de forma coletiva. No PREVIJUNO, esses órgãos exercem um papel fundamental na governança e na condução estratégica da entidade, assegurando que as decisões sejam pautadas na legalidade, na transparência e no interesse público.<sup>2</sup>

Os órgãos colegiados do PREVIJUNO estão compostos por:

- a) Conselho Deliberativo, que é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada<sup>3</sup>. As suas reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995 de 02 de agosto de 2024 e com o cronograma publicado no site do PREVIJUNO.<sup>4</sup>
- b) Conselho Fiscal, órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária,<sup>5</sup> que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias realizadas quinzenalmente, consonante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*) e pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025.<sup>6</sup>
- c) Diretoria Executiva, é um órgão que delibera e assessorá a gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2023.<sup>7</sup>

---

<sup>2</sup> Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

<sup>3</sup> Compõem o Conselho Deliberativo – CONDEL os seguintes membros nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (*Redação dada pela Lei 5317/2022*) I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; III – 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes.

<sup>4</sup> A composição do Conselho Deliberativo encontra-se regulamentada nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (*Redação dada pela Lei 5317/2022* e do Regimento Interno.

<sup>5</sup> Art. 3º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: (*Redação dada pela Lei 5317/2022*) I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente.

<sup>6</sup> O Conselho Fiscal foi instituído conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034 de 21/01/2025 nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei 5317/2022*).

<sup>7</sup> A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2021.

- d) Comitê de Investimentos tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, com reuniões ordinárias quinzenais, consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.<sup>8</sup>
- e) Comitê de Segurança da Informação participa no assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025.<sup>9</sup>

Cada um desses colegiados possui atribuições específicas e atua de forma articulada para fortalecer a gestão previdenciária, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025, na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública.

As reuniões são realizadas regularmente, conforme Regimento Interno e cronograma disponível no site do PREVIJUNO, <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/> e <https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites>, com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas estratégicos, operacionais e normativos. A atuação conjunta dos órgãos colegiados promove a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento da missão institucional do PREVIJUNO.

### 3.1. REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

---

<sup>8</sup>Resolução nº 04/2023/Conselho Deliberativo de 23/06/2023 – Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Art. 4º O Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, será constituído de 5 (cinco) membros – I – O Gestor dos recursos; II 1 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 3(três) servidores efetivos com vínculo funcional com o ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados por resolução do Conselho Deliberativo.

<sup>9</sup> A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023. Art. 2º Compõem o Comitê de Segurança da Informação – CSI, os seguintes membros do PREVIJUNO: I - o gestor de segurança da informação; II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 01 (um) representante da unidade finalística; IV - titular da unidade de tecnologia da informação.

	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
Vandir Meneses Lima José Erivaldo O. dos Santos Edivan Alexandre Ferreira Hellen Karine Soares Lira Ana Cláudia F. de Lima Fraudiê B. de Medeiros Fco.		Ata Eletrônica nº11/2025 (ordinária)	07/07/2025	Todos presentes	-	Deliberação dos Pareceres 09, 10 e 11 de 2024 do Conselho Fiscal e os respectivos balancetes contábeis referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro
		Ata Eletrônica nº12/2025 (ordinária)	23/07/2025	Todos presentes	Ana Cláudia Fulgêncio, participou por videoconferência	Leitura do Ofício n.º 1133/2025/PREVIJUNO e seus anexos, em resposta aos ofícios: n.º 1061/2025/CONDEL: que solicitou informações quanto à realização de consulta à Secretaria Executiva de Previdência acerca da alíquota patronal; n.º 1062/2025/CONDEL: que solicitou Parecer Jurídico sobre possíveis contradições entre normas municipais relat. às alíquotas previdenciárias n.º1064/2025/CONDEL, que solicitou novas informações sobre o andamento da Reavaliação Atuarial (data focal em 31/12/2024); Leitura do Of. n.º 1162/2025, que encaminha o Relatório de Monitoramento do Planejamento Estratégico 2022-2025 (janeiro - fevereiro), para ciência e acompanhamento; Leitura do Of. 1147/2025, que devolve os Pareceres 09, 10 e 11 de 2024 do CONFIS, em resposta ao Of.n.º 1137/2025/CONDEL e Deliberação sobre os respectivos Pareceres.
		Ata Eletrônica nº13/2025 (ordinária)	11/08/2025	Todos presentes	-	Leitura dos ofícios n.º 1387, 1388, 1389, que encaminham o Relatório de Gestão Atuarial de 2024, a Revisão Anual do Planejamento Estratégico 2022-2025 e o Relatório de Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS Nível III; Deliberação sobre o Relatório de Gestão Atuarial de 2024, a Revisão Anual do Planejamento Estratégico 2022-2025 e o Relatório de Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão.
		Ata Eletrônica nº14/2025 (ordinária)	25/08/2025	Todos presentes	Participação remota do atuário Igor França Garcia	Deliberação sobre: a Reavaliação Atuarial 2025 (data focal 31/12/2024); sobre o Relatório de Gestão Atuarial – exercício 2024; sobre a Nota Técnica Atuarial (Data-Focal 31.12.2024).
		Ata Eletrônica nº15/2025 (ordinária)	03/09/2025	Todos presentes	Convidados: Jesus Rogério de Holanda; Tiago César da Silva Viana; José Ivan Silva Alves; Flávia Nadyne Mendes Pereira; Camila de Sousa Nogueira.	Reunião com a Diretoria Executiva e setores do PREVIJUNO. Deliberação sobre: a Nota Técnica Atuarial (data focal em 31/12/2024); sobre a Reavaliação Atuarial (data focal em 31/12/2024). Leitura do Of. n.º 1492/2025- PREVIJUNO: Deliberação sobre a Minuta da Política de Participação em Eventos de Capacitação e Educação Previdenciária do PREVIJUNO.
		Ata nº03/2025 (ordinária)	17/09/2025	Todos presentes	Convidados: Jesus Rogério de Holanda; Clênia Beane Brito.	Apresentação pela Diretoria Executiva e demais setores do PREVIJUNO sobre a resposta do GESCON, emitida posteriormente à solicitação de reunião com o referido órgão, mediante o Memorando n.º 02/2025/CONDEL; Deliberação sobre a Reavaliação Atuarial (Data-Focal 31.12.2024),sobre a Nota Técnica Atuarial (Data-Focal 31.12.2024); Leitura do Memo N.º 05/2025/CONFIS que comunica sobre a utilização de rendimento da carteira para pagamento de despesas previdenciárias; Leitura do Memo N.º 04/2025/CONFIS, que encaminha o Parecer N.º 03/2025/CONFIS referente ao Relatório de Governança Corporativa do 1T2025 e apresenta as análises realizadas; Leitura do Memo N.º 06/2025/CONFIS que encaminha o Parecer N.º 04/2025/CONFIS referente ao Relatório do 1T2025 CI; Leitura do Memo N.º 07/2025/CONFIS que encaminha os Pareceres N.º 02 e 05/2025/CONFIS referentes aos Balancetes Contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 e apresenta as análises realizadas.
		Ata nº02/2025 (EXTRAORDINÁRIA)	24/09/2025	Todos presentes	-	Deliberação sobre: a Nota Técnica e a Reavaliação Atuarial (data focal em 31/12/2024); Relatório do 1ºT2025 do Controle Interno; leitura do Memo. N.º 04/2025/CONFIS, que encaminha o Parecer nº03/2025/CONFIS referente ao Relatório de Governança Corporativa do 1ºT2025 e apresenta as análises realizadas; leitura do Memo. n.º 07/2025/CONFIS, que encaminha os Pareceres N.º 02/2025 e 05/2025/CONFIS referente aos Balancetes Contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2025; leitura do Memo. n.º 05/2025/CONFIS, que comunica sobre a utilização de rendimento da carteira para pagamento de despesas previdenciárias.

## Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	Clênia Beane Brito Janacléa Rodrigues Gomes Mário Malzoni Neto	Ata nº13/2025 (ordinária)	09/07/2025	Todos presentes	-	Apresentação do Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno; Análise dos Balancetes Financeiros de fevereiro e março de 2025 e acompanhamento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes.
		Ata nº 14/2025 (ordinária)	30/07/2025	Todos presentes	-	Conclusão da Análise dos Balancetes Financeiros de fevereiro de 2025 e Análise dos Balancetes Financeiros de março de 2025 com o acompanhamento do cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes.
		Ata nº 15/2025 (ordinária)	13/08/2025	Todos presentes	Convidada: Geogeanne da Silva Soares.	Apresentação do Relatório de Governança Corporativa do 1ºT2025 por Geogeanne e apresentação do Relatório do 1ºT2025 do Controle Interno por Clênia; Elaboração dos Pareceres dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 para envio ao Conselho Deliberativo.
		Ata nº 16/2025 (ordinária)	26/08/2025	Todos presentes	-	Leitura do Ofício nº.1264/2025, de 30 de julho de 2025 em resposta ao Ofício nº. 1020/2025, que tratava da "Solicitação de RETIFICAÇÃO das Análise do Demonstrativo Diário de Receita Prevista e Arrecadada – Fevereiro de 2025";Conclusão dos Pareceres dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 e Análise dos Balancetes Financeiros de abril de 2025.
		Ata nº 17/2025 (ordinária)	10/09/2025	Todos presentes	-	Análise das APR's dos meses janeiro, fevereiro e março de 2025.
		Ata nº 18/2025 (ordinária)	24/09/2025	Todos presentes	-	Continuação da análise dos Balancetes Financeiros de abril e análise de maio de 2025 com acompanhamento do cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes.
		Ata nº 02/2025 (extraordinária)	04/09/2025	Todos presentes	Convidada: Evaniê Correia de Caldas, Coordenadora de Investimentos	Apresentação dos Pareceres Técnicos nº. 08/2025 e 12/2025 pela Coordenadora de Investimentos

	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
<b>Diretoria Executiva</b>  <b>Jesus Rogério de Holanda (Presidente), Tiago César da Silva Viana (Vice-Presidente), José Ivan Silva Alves (Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios), Marcos Aurélio Gonçalves Silva (Diretor Previdenciário de Administração e Finanças),</b>		Ata nº08/2025 (ordinária)	08/07/2025	Três membros presentes	Ausência do Diretor de Administração e Finanças, Marcos Aurélio Gonçalves Silva	Relatório Analítico do Resumo da Reavaliação Atuarial; Proposta de contratação de serviço arquivístico; Portaria que dispõe sobre a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas no exercício de 2025; Oficina 3it - Concessão Inteligente visando à Compensação Previdenciária; Remanejamento das Coordenações de Benefícios e Recursos Humanos com as Coordenações de Controle Interno e Investimentos; Ofício nº 001063/2025-PREVIJUNO, de 27 de junho de 2025, que trata sobre as sugestões de aprimoramento ao Código de Ética e Conduta do PREVIJUNO; Avaliação do Seminário Previdenciário, realizado em 03/07/2025; Solicitação de Envio de documentos à Auditoria de Supervisão (Fundação Vanzoline); Ação de Préaposentadoria no Encontro Pedagógico da SEDUC, previsto para 11/07/2025.
		Ata nº 09/2025 (ordinária)	24/07/2025	Todos presentes	Participantes: Clenia Beane Brito de Oliveira, Camila de Sousa Nogueira, Renata de Alencar Braga Borges.	Carga horária dos Dirigentes (segunda a quinta); Horário especial nas sextas-feiras (expediente de 06 horas); Política de participação em eventos de capacitação e educação previdenciária do PREVIJUNO; Relatório sobre adequações de transparência ativa; participação da Coordenadora de Controle Interno para tratar sobre demandas que carecem de atenção da Diretoria Executiva
		Ata nº 10/2025 (ordinária)	11/08/2025	Três membros presentes	Ausência do Sr. Tiago César da Silva Viana (Férias)	Resultado da Auditoria de Supervisão Pró-Gestão RPPS nível III (Plano de Ação para sanar as inconformidades - 15/08/2025 - prazo para sanar inconformidades 90 dias, todos os prazos a contar do dia 05/08/2025); Relatórios de Governança Corporativa - 1T2025/2T2025; Relatório de Gestão Atuarial 2024, acompanhado de Parecer Atuarial; Revisão do Planejamento Estratégico 2022-2025, revisão 2025.
		Ata nº 11/2025 (ordinária)	26/08/2025	Três membros presentes	Ausência do Sr. Tiago César da Silva Viana (Férias)	Consulta L581361/2025 - São Mateus do Sul/PR (RPPS. Gratificação de Presença (JETOM). Utilização de taxa de administração. Previsão Lei Local. Limites e finalidades. Ofício Circular nº 016/2025-COPLAG/GAB, de 12 de agosto de 2025 (Padronização e obrigatoriedade de assinatura em ofícios); Processos de Pagamentos, Cotação de Preços e Compras (Licitação); Relatório de Controle Interno (2T2025); Relatório de Ouvidoria (2T2025); e Relatório de Transparência Ativa.
		Ata nº 12/2025 (ordinária)	08/09/2025	Todos presentes	-	Adequação do e-PREV à Portaria nº 46/2025, e inclusão de novos emissores de memorando, conforme Memo nº 1/2025- GEARC/DIBEN, de 29/08/2025; Proposta de Plano de Compliance Integrado; Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; Apresentação de Prestação de Contas do evento do Circuito BB, em Fortaleza/CE; Apresentação de Prestação de Contas do evento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, em Fortaleza/CE; Relatório de Transparência Ativa; Definição de Gestor de Recursos.
		Ata nº 13/2025 (ordinária)	22/09/2025	Três membros presentes	Ausência justificada do Vice-Presidente, Tiago César da Silva Viana. Convidada, a Sra. Cicera Rochelle Boaventura de Melo,	Proposta de Plano de Compliance Integrado; Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial e de Transparência Ativa; Apresentação do Plano Anual de Compras; Arrecadação das contribuições previdenciárias de AGO/2025; Ofício Circular nº 15/2025-COPLAG/OUV, de 05/08/2025, que solicita a indicação de servidor responsável pela atualização das cartas de serviço no site oficial do município; Memo. N° 3/2025- CONDEL, de 08/09/2025, que encaminha a Resolução nº 78, de 03 de setembro de 2025, que aprovou a Política de Participação em eventos de capacitação e educação previdenciária; Memo. N° 3/2025-COTEC/BIDEN de 10/09/2025, que trata sobre a renovação urgente da hospedagem do site institucional; Processo nº 18408/2019-4 (Despacho nº 45716/2025), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE; Ofício SISEMJUN nº 100/2025, de 03/09/2025; Ofício nº 001269/2025/CONDEL de 24/07/2025, que trata sobre a recomendação de aprimoramento dos Relatórios de Monitoramento do Planejamento Estratégico.

	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
<b>Diretoria Executiva</b>  <b>Jesus Rogério de Holanda (Presidente), Tiago César da Silva Viana (Vice-Presidente), José Ivan Silva Alves (Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios), Marcos Aurélio Gonçalves Silva (Diretor Previdenciário de Administração e Finanças),</b>	Ata nº 17/2025 (extraordinária)	30/07/2025	Todos presentes	Convidadas: Dra. Renata de Alencar Braga Borges e a Sra. Geogeanne da Silva Soares.	Resultado da Reunião com o Chefe do Poder Executivo sobre a Reavaliação Atuarial	
	Ata nº 18/2025 (extraordinária)	18/08/2025	Três membros presentes	Ausência do Sr. Tiago César da Silva Viana (Férias)	Deliberação sobre o voto na Assembleia da JT PREV, administradora e gestora do fundo gerido pela Planner Corretora, referente à proposta de prorrogação do fundo até 31/12/2025	
	Ata nº 19/2025 (extraordinária)	19/08/2025	Três membros presentes	Ausência do Sr. Tiago César da Silva Viana (Férias)	Apresentação do Relatório Técnico - Mapeamento o Processo de Óbito de Aposentados e Pensionistas.	
	Ata nº 20/2025 (extraordinária)	02/09/2025	Todos presentes	-	Parecer Jurídico sobre a Redução da taxa de Administração Relatório de Controle Interno (2T2025); Relatório de Ouvidoria (2T2025); Proposta de Programa de Compliance Integrado; Apresentação de Prestação de Contas do evento do Circuito BB, em Fortaleza/CE.	
	Ata nº 21/2025 (extraordinária)	17/09/2025	Todos presentes	-	Relatório de Controle Interno (2T2025), conforme Ofício nº 1470/2025-PREVIJUNO, DE 21/08/2025; Relatório de Ouvidoria (2T2025), conforme Ofício nº 01486/2025-PREVIJUNO, de 25/08/2025; Adequação do e-PREV à Portaria nº 46/2025, e inclusão de novos emissores de memorando, conforme Memo nº 1/2025-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 29/08/2025; Proposta de Plano de Compliance Integrado; Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; Relatório de Transparência Ativa; Despacho do ETP da empresa de Digitalização Documental; Apresentação do Plano Anual de Compras; Aditivo do contrato da Agenda: Arrecadação das contribuições previdenciárias de AGO/2025.	
	Ata nº 22/2025 (extraordinária)	23/09/2025	Todos presentes	Convidados: o Sr. Miguel Ângelo Pereira Santos, Gerente Financeiro e Contábil; por videoconferência, o Dr. Bruno Barreto Souza e o Sr. Davi Di Castro, ambos do escritório BRUNO BARR Advogados.	Proposta de Plano de Compliance Integrado; Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; Relatório de Transparência Ativa; Arrecadação das contribuições previdenciárias de AGO/2025; Ofício Circular nº 15/2025-COPLAG/OUV, de 05/08/2025, recebido em 05/09/2025, que solicita a indicação de servidor responsável pela atualização das cartas de serviço no site oficial do município; Memo. N° 3/2025-CONDEL de 08/09/2025, que encaminha a Resolução nº 78, de 03 de setembro de 2025, que aprovou a Política de Participação em eventos de capacitação e educação previdenciária; Memo. N° 3/2025-COTEC/BIDEN de 10/09/2025, que trata sobre a renovação urgente da hospedagem do site institucional; Processo nº 18408/2019-4 (Despacho nº 45716/2025), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE; Ofício SISEMJUN nº 100/2025, de 03/09/2025; Ofício nº 001269/2025/CODEL, de 24/07/2025, que trata sobre a recomendação de aprimoramento dos Relatórios de Monitoramento do Planejamento Estratégico.	

Comitê de Investimentos	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	<b>Jesus Rogério de Holanda</b> <b>José Ivan</b> Silva Alves <b>Marcos Aurélio G. Silva</b> <b>Rosália Pereira Maia de Jesus</b> <b>Murilo Vieira Gaião</b>	Ata nº13/2025 (ordinária)	23/07/2025	Todos presentes	Convidada: Evaniê Corrêa de Caldas	Email LDB Consultoria Financeira — Pendência Identificada; Ofício nº. 1249/2025 — Renovação de Credenciamento do Santander; Termo de Credenciamento da Planner e Parecer sobre Credenciamento de Cogestora em Fundo Imobiliário; Atualização do Manual de Investimentos; Relatório de Análise Técnica de Ativos.
		Ata nº 14/2025 (ordinária)	01/08/2025	Todos presentes	Convidada: Evaniê Corrêa de Caldas	Análise do Relatório de Investimento mês de Junho de 2025 e 2º Trimestre. Análises dos Pareceres Técnicos nº 01 e 11/2025; Análise do Relatório de Diligência de Investimentos d 1º semestre 2025; Análise da Realocação do Ativo: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA SIMPLES - REPONSABILIDADE LIMITADA.
		Ata nº 15/2025 (ordinária)	14/08/2025	Todos presentes	Convidados: Evaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos e Marcos Almeida, Especialista da Empresa LDB Consultoria Financeira	Análise da Carteira de Investimentos (LDB Consultoria Financeira); Análise do Parecer Técnico nº 12/2025; Termo de Credenciamento da Planner.
		Ata nº 16/2025 (ordinária)	28/08/2025	Todos presentes	Convidada: Evaniê Corrêa de Caldas	Análise do Relatório de Investimentos de julho; Análise do Parecer Técnico nº 13/2025; Ofício nº 1437 - Análise de Divergência no CADPREV; Ofício nº 1465 - Adequação da Política de Investimentos.
		Ata nº 17/2025 (ordinária)	19/09/2025	Todos presentes	Convidada: Evaniê Corrêa de Caldas	Apresentação do Estudo da Carteira de Investimentos; Memo no. 02/2025 — Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos para análise e deliberação; Memo nº. 04/2025 — Análise de Fundos atrelados ao índice DI — FIC FI Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa Simples. Caixa Brasil FI Financeiro RL Referenciado DI LP RL.

Comitê de Segurança da Informação	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	<b>Ícaro Coelho Alves (substituído) Francisco Felipe Santos Ribeiro.</b> <b>Antônio de Pádua C. Pereira</b> <b>Clarissa de Oliveira Araújo</b> <b>Marcos Aurélio Gonçalves Silva</b>	Ata nº03/2025 (ordinária)	09/07/2025	Três membros presentes	Ausência justificada do Sr. Marcos Aurélio Gonçalves Convocados: Marineide Pinheiro de Souza (representante do Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos) e Sr. Francisco Felipe Santos Ribeiro (representante do Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos);	Atualização do site institucional / Portal da Transparência; Tratamento e guarda de documentos físicos com dados sensíveis; Política de Senhas no Ambiente Corporativo; Armazenamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive, OneDrive e similares); Identificação dos Setores e Equipamentos com Dados e Acessos Críticos; Novo cronograma de Reunião do CSI; Participação do Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos (Felipe Ribeiro e Marineide Pinheiro).
		Ata nº 04/2025 (ordinária)	21/08/2025	Todos presentes	-	Posse do servidor Francisco Felipe Santos Ribeiro; Eleição do novo Presidente do Comitê de Segurança da Informação
		Ata nº 05/2025 (ordinária)	23/09/2025	Todos presentes	-	Renovação da hospedagem; Fechadura da sala de TI; Organização da assessoria jurídica para audiências; Continuidade - contratação da nuvem para backup; Emissão da numeração dos relatórios de fiscais de contrato no e-PREV; Capacitação e cultura (Treinamento sobre segurança da informação: curso proteção de dados/curso de IA); Ofício nº 1364/2025-PREVJUNO, de 07/07/2025, que solicita informações sobre ações relacionadas a Política de Segurança da Informação; Ofício nº 001499/2025- PREVJUNO, de 25/08/2025, que trata sobre a análise de viabilidade jurídica para inclusão do serviço de telefonia fixa

## 4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 23/05/2025 com validade até o dia **19/11/2025**.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

### Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

#### EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Juazeiro do Norte UF: CE  
CNPJ Principal: 07.974.082/0001-14

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 981447 -  
243862

EMITIDO EM 23/05/2025  
VÁLIDO ATÉ 19/11/2025

## 5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

As áreas de atuação do PREVIJUNO dispõem de manuais de procedimentos operacionais e mapeamentos utilizados como guia de orientações de procedimentos administrativos no qual foram elaborados para atender aos requisitos de adesão ao Pró-Gestão - Nível III.

O Controle Interno realiza o acompanhamento e as análises dessas áreas a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

Portanto as análises do presente relatório, refletem os acontecimentos do **3º trimestre de 2025** e abrangem as áreas de administração, atendimento, arrecadação, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeiro, investimentos, jurídico e tecnologia da informação, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

## 5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

### 5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art.181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte.

#### 5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. nº10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

Atualmente, o quadro de pessoal é composto por 24 (vinte e quatro) servidores, distribuídos entre efetivos, comissionados e contratados, conforme demonstrado no **Quadro 01.**<sup>10</sup>

#### **Quadro 01: Estrutura Funcional**

---

<sup>10</sup> Informações obtidas do setor de Recursos Humanos através do memorando nº 0006/2025 – COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 19/11/2025

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do Ato Cargo Comissionado	Data da Admissão	Cargo
1	66249	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	COMISSIONADO	Port. nº. 1378/2025	02/05/2025	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	66474	CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	COMISSIONADA	Port. nº. 611/2025	01/04/2025	ASSESSORA JURÍDICA
3	66479	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	COMISSIONADO	Port. nº. 617/2025	01/04/2025	ASSESSOR I
4	66528	CÍCERA RIBEIRO RODRIGUES	COMISSIONADA	Port. nº. 1545/2025	05/06/2025	GERENTE DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
5	66507	CICERA ROCHELE BOAVENTURA DE MELO	COMISSIONADA	Port. nº. 1383/2025	02/05/2025	ASSESSORA II
6	66471	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COMISSIONADA	Port. nº. 608/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE BENEFÍCIOS
7	66508	CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA / COMISSIONADA	Port. nº. 1384/2025	02/05/2025	COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO
8	66470	EVANIÉ CORRÉA DE CALDAS	COMISSIONADA	Port. nº. 607/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE INVESTIMENTOS
9	66472	FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	COMISSIONADA	Port. nº. 609/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL
10	66510	FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO	COMISSIONADO	Port. nº. 1380/2025	01/04/2025	GERENTE DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO
11	66466	GEOGEANE DA SILVA SOARES	COMISSIONADA	Port. nº. 603/2025	01/04/2025	ASSESSORA ESPECIAL II
12	66326	GESICA NAYARA PINHEIRO SOUZA	COMISSIONADA	Port. nº. 0671/2024	05/07/2024	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA
13	66504	ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	COMISSIONADO	Port. nº. 1379/2025	02/05/2025	GERENTE DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
14	66469	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	COMISSIONADA	Port. nº. 606/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
15	66463	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	COMISSIONADO	Port. nº. 0483/2025	01/04/2025	PRESIDENTE
16	66465	JOSE IVAN SILVA ALVES	COMISSIONADO	Port. nº. 602/2025	01/04/2025	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DE GESTÃO E BENEFÍCIOS
17	66547	JOSÉ JOABY DA SILVA ANDRADE	CONTRATADO	Cont. nº. 001/2025	09/07/25 a 31/12/25	ASSISTENTE EM SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS
18	66464	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	EFETIVO / COMISSIONADO	Port. nº. 601/2025	01/04/2025	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
19	66509	MARIA JOSEFA DA SILVA	COMISSIONADA	Port. nº. 1385/2025	02/05/2025	ASSESSORA III
20	66506	MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	COMISSIONADA	Port. nº. 1382/2025	02/05/2025	ASSESSORA I
21	66475	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	Port. nº. 612/2025	01/04/2025	GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL
22	66473	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	COMISSIONADA	Port. nº. 610/2025	01/04/2025	ASSESSORA JURÍDICA
23	66505	ROSLIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA / COMISSIONADA	Port. nº. 1381/2025	02/05/2025	ASSESSORA I
24	66481	TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	EFETIVO / COMISSIONADO	Port. nº. 600/2025	01/04/2025	VICE PRESIDENTE

### 5.1.2.2 Do Planejamento de Férias

O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do PREVIJUNO visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.

A Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2025, onde no 3º trimestre os servidores que usufruíram de férias foram:<sup>11</sup> Vide Quadro 02

**Quadro 02: Fruiação de Férias**

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Rosália Pereira Maia	15/01/2024 a 15/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Tiago Cesar da Silva Viana	08/05/2023 a 08/05/2024	01/08/2025 a 31/08/2025

### 5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

<sup>11</sup> Informações obtidas do setor de Recursos Humanos através do memorando nº 0006/2025 – COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 19/11/2025

No trimestre em análise, não foi verificado exonerações ou demissões no quadro de pessoal do PREVIJUNO.

#### 5.1.2.4 – Transmissão de Informações para o e-Social

Durante a análise trimestral do Controle Interno, foi observado, através das informações obtidas junto à Coordenação de Recursos Humanos do PREVIJUNO, que as obrigações acessórias relativas ao e-Social foram devidamente transmitidas.

A comprovação deu-se por meio do Ofício nº 00007/2025 – COREC/DIBEN/PREVIJUNO, encaminhado pela Coordenadora de Recursos Humanos, ao qual foram anexados os comprovantes de entrega das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTFWeb, referentes ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Conforme estabelece o Manual da DCTFWeb (2025), a declaração possui periodicidade mensal e deve ser transmitida até as 23h59min59s do último dia útil do mês subsequente ao período de apuração. Observando-se tais diretrizes, verifica-se que todas as declarações relacionadas foram enviadas dentro do prazo regulamentar, conforme demonstrado a seguir:

Período de Apuração	Identificação da Apuração de Débitos (e-Social)	Nº do Recibo de Entrega	Status da Transmissão
07/2025	34120879532	0000050000374322494	Enviado dentro do prazo em 15/08/2025
08/2025	34698087195	0000050000385103380	Enviado dentro do prazo em 19/09/2025
09/2025	35247582364	0000050000394945800	Enviado dentro do prazo em 20/10/2025

Dessa forma, conforme verificado, o PREVIJUNO observou integralmente os prazos previstos na legislação e no Manual da DCTFWeb quanto à apresentação das declarações referentes aos períodos analisados.<sup>12</sup>

#### 5.1.3 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

<sup>12</sup> Informações obtidas no site: [https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/manual-dctfweb/manual-dctfweb-atualizacao-janeiro2025\\_versao\\_final.pdf](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/manual-dctfweb/manual-dctfweb-atualizacao-janeiro2025_versao_final.pdf)

No referido trimestre, o Controle Interno, no exercício das atividades de verificação de conformidade dos bens patrimoniais do PREVIJUNO, solicitou ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio do Memorando nº 18/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, a **relação atualizada dos bens patrimoniais, discriminados por setor** e as informações acerca da situação do inventário patrimonial do exercício de 2025.

Em resposta, por meio do Memorando nº 000018/2025 – DIFIN/PREVIJUNO, de 18/11/2025, o Diretor informou que o processo de elaboração do Inventário Patrimonial e demais relatórios correlatos encontra-se em execução, com previsão de conclusão até 30/11/2025. As atividades estão sendo conduzidas em conjunto com o Núcleo Permanente de Inventário – NPI, englobando o levantamento físico dos bens móveis por setor, verificação do estado de conservação, reavaliação e atualização das informações no Sistema de Informações Municipais – SIM, para atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Destacou ainda que os registros de tombamento e depreciação dos bens patrimoniais são efetuados mensalmente pelo setor de contabilidade do PREVIJUNO, encaminhados ao TCE/CE através do SIM e devidamente contabilizados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, com encerramento previsto para 31 de dezembro de 2025.

Por fim, informou que, por meio do Ofício nº 001909/2025, de 21/10/2025, foi solicitada à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA a reavaliação do imóvel pertencente à instituição, medida necessária para a conclusão do inventário e para o encerramento do balanço. A instituição já recebeu visita técnica de profissional habilitado da SEINFRA, encontrando-se pendente apenas o recebimento do laudo de avaliação.

Quanto a compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, neste trimestre foi realizada a seguinte aquisição: Vide quadro 03.<sup>13</sup>

**Quadro 03: Relação dos Bens Móveis Permanentes Adquiridos:**

Descrição do Produto	Quantidade	Valor
AR CONDICIONADO 18000 BTUS ECO DREAM INV II. ELGIN	1	R\$ 2.599,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.599,00</b>

#### 5.1.4 VEÍCULO

O PREVIJUNO se utiliza de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são: VOYAGE COMFORTLINE<sup>14</sup>, modelo 2022, placa RNZ7C61/CE, tipo passeio, motor 1.4, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag

<sup>13</sup> Informado através do memorando nº 000005/2025-DIFIN/PREVIJUNO em 05/11/2025, pelo Diretor Prev. Adm. e Finança.

frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

#### 5.1.4.1 Controle de Combustível

O Controle Interno, em cumprimento ao disposto na alínea “r” do item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), realizou o monitoramento dos registros de deslocamento e abastecimento do veículo oficial do PREVIJUNO, com o objetivo de verificar a regularidade, a fidedignidade das informações e a conformidade com as normas administrativas aplicáveis.

No decorrer do 1º e 2º trimestres de 2025, foram identificadas inconsistências nos registros de quilometragem e abastecimento inseridos nos controles manuais então utilizados. Tais divergências foram objeto de análise técnica e motivaram reunião específica com a Diretoria Executiva, além do encaminhamento de ofícios ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças para adoção das providências necessárias.

Em resposta, por meio do **Ofício nº 00982/2025**, datado de **16 de junho de 2025**, o Diretor apresentou o **Relatório de Controle de Deslocamento do Veículo** referente ao período de janeiro a março de 2025, informando que as inconsistências detectadas haviam sido corrigidas e que foram implementadas medidas de ajuste para aprimorar o preenchimento e a conferência dos dados.

Considerando a recorrência de falhas típicas de controles manuais, o Controle Interno recomendou a adoção de um **sistema informatizado** que garantisse maior precisão, segurança e rastreabilidade das informações. A recomendação foi acatada pela Diretoria, resultando no desenvolvimento de um sistema informatizado, cujo uso passa a vigorar a partir deste trimestre.

O novo sistema de controle de combustível e deslocamento oferece recursos modernos, tais como:

- a) **Registro fotográfico** dos abastecimentos e deslocamentos;
- b) **Identificação por QR Code**, assegurando a confirmação dos dados informados;
- c) **Geração automática de gráficos, relatórios e indicadores**;
- d) **Armazenamento centralizado** das informações, com maior transparência e confiabilidade;
- e) **Registros fidedignos**, com dados reais extraídos diretamente do local de abastecimento e do hodômetro.

Com a implementação da ferramenta, o processo de fiscalização do uso do veículo oficial torna-se mais eficiente, permitindo análises precisas e tempestivas, além de reduzir significativamente o risco de inconsistências nos registros. A partir deste trimestre, os dados apresentados no presente relatório já refletem o uso da nova solução tecnológica, demonstrando evolução no controle operacional e contribuindo para o fortalecimento das práticas de governança no PREVIJUNO. Vide Quadro 4, 5 e 6

Quadro 04: Relatório de Controle do Uso do Veículo – período de julho/2025:

## Relatório de Controle do Uso do Veículo

**Município:** Juazeiro do Norte | **Estado:** Ceará  
**Motorista:** Carlos Alberto Cassimiro Pereira | **Veículo:** VW/VOYAGE 1.6 MB5 | **Placa:** RNZ7C61  
**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte  
**Empresa contratada:** LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA  
**CNPJ:** 17.328.446/002-23



PREFEITURA DE  
JUAZEIRO  
DO NORTE

PREVIJUNO  
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Pró-Gestão  
RPPS  
Nível III

### Período de Referência

1 de jul. de 2025 - 31 de jul. de 2025

#### RESUMO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Total de litros abastecido  
**128,39**

Total abastecido em R\$  
**R\$ 884,61**

Preço médio do combustível por litro  
**R\$ 6,89**



Escaneie esse QR Code para  
acessar as imagens dos  
registros das Quilometragens e  
dos Recibos de Abastecimento



Escaneie esse QR Code para  
acessar a Planilha Compta  
dos registros. Utilize o filtro da  
Coluna 'U' para filtrar por mês

#### CONTROLE DE ABASTECIMENTOS

	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	QUILOMETRAGEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DO RECIBO DO ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO EM LITROS	VALOR ABASTECIDO
1.	2 de jul. de 2025	12:30:00	60182	Gasolina Comum	1277	48.39	R\$ 333.41
2.	16 de jul. de 2025	14:30:00	60568	Gasolina Comum	1278	50	R\$ 344.50
3.	29 de jul. de 2025	09:20:00	60955	Gasolina Comum	1279	30	R\$ 206.70

1 - 3 / 3 < >

#### QUILOMETRAGEM (km) DO PERCURSO AO LONGO DO TEMPO



#### QUILOMETRAGEM (km) ACUMULADA DO PERÍODO



Quadro 05: Relatório de Controle do Uso do Veículo – período de agosto/2025:

## Relatório de Controle do Uso do Veículo



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**



**PREVIJUNO**  
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE



**Pró-Gestão  
RPPS**  
Nível III

Município: Juazeiro do Norte | Estado: Ceará

Motorista: Carlos Alberto Cassimiro Pereira | Veículo: VW/VOYAGE 1.6 MB5 | Placa: RNZ7C61

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Empresa contratada: LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 17.328.446/002-23

### Período de Referência

1 de ago. de 2025 - 31 de ago. de 2025

#### RESUMO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Total de litros abastecido  
**130**

Total abastecido em R\$  
**R\$ 895,74**

Preço médio do combustível por litro  
**R\$ 6,89**



Escaneie esse QR Code para  
acessar as imagens dos  
registros das Quilometragens e  
dos Recibos de Abastecimento



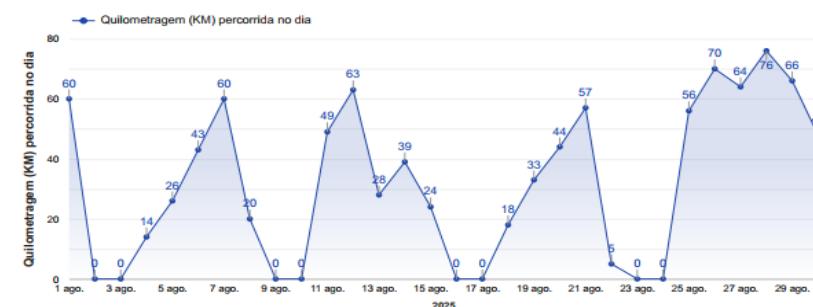
Escaneie esse QR Code para  
acessar a Planilha Competa  
dos registros. Utilize o filtro da  
Coluna "U" para filtrar por mês

#### CONTROLE DE ABASTECIMENTOS

	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	QUILOMETRAGEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DO RECIBO DO ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO EM LITROS	VALOR ABASTECIDO
1.	6 de ago. de 2025	07:15:00	61202	Gasolina Comum	1228	40	R\$ 275,64
2.	15 de ago. de 2025	10:32:00	61492	Gasolina Comum	1281	30	R\$ 206,70
3.	26 de ago. de 2025	10:45:00	61787	Gasolina Comum	1282	30	R\$ 206,70
4.	29 de ago. de 2025	15:54:00	61957	Gasolina Comum	1283	30	R\$ 206,70

1 - 4 / 4 < >

#### QUILOMETRAGEM (km) DO PERCURSO AO LONGO DO TEMPO



#### QUILOMETRAGEM (km) ACUMULADA DO PERÍODO



**Quadro 06: Relatório de Controle do Uso do Veículo – período de setembro/2025:**

## Relatório de Controle do Uso do Veículo

**Município:** Juazeiro do Norte | **Estado:** Ceará  
**Motorista:** Carlos Alberto Cassimiro Pereira | **Veículo:** VW/VOYAGE 1.6 MB5 | **Placa:** RNZ7C61  
**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte  
**Empresa contratada:** LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA  
**CNPJ:** 17.328.446/002-23



PREFEITURA DE  
JUAZEIRO  
DO NORTE



PREVIJUNO  
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE



Pró-Gestão  
RPPS  
Nível III

**Período de Referência**

1 de set. de 2025 - 30 de set. de 2025

### RESUMO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Total de litros abastecido  
**120**

Total abastecido em R\$  
**R\$ 823,20**

Preço médio do combustível por litro  
**R\$ 6,86**



Escaneie esse QR Code para  
acessar as imagens dos  
registros das Quilometragens e  
dos Recibos de Abastecimento



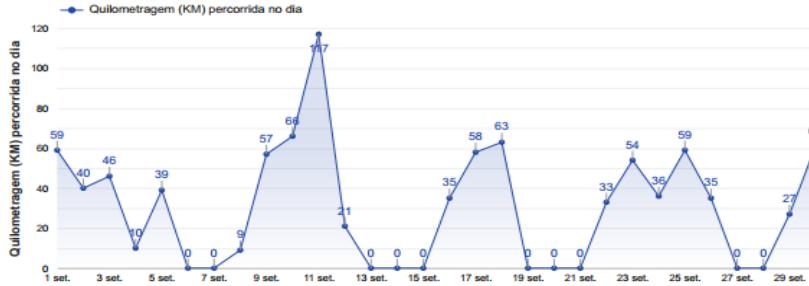
Escaneie esse QR Code para  
acessar a Planilha Completa  
dos registros. Utilize o filtro da  
Coluna 'U' para filtrar por mês

### CONTROLE DE ABASTECIMENTOS

DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	QUILOMETRAGEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DO RECIBO DO ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO EM LITROS	VALOR ABASTECIDO
1. 8 de set. de 2025	14:37:00	62209	Gasolina Comum	1284	30	R\$ 206,70
2. 12 de set. de 2025	07:51:00	62471	Gasolina Comum	1285	30	R\$ 205,50
3. 23 de set. de 2025	14:26:00	62695	Gasolina Comum	1286	30	R\$ 205,50
4. 30 de set. de 2025	13:36:00	62929	Gasolina Comum	1287	30	R\$ 205,50

1 - 4 / 4 < >

**QUILOMETRAGEM (km) DO PERCURSO AO LONGO DO TEMPO**



Quilometragem (km) percorrida no dia

DATA	QUILOMETRAGEM (km)
1 set.	59
2 set.	40
3 set.	46
4 set.	10
5 set.	39
6 set.	0
7 set.	0
8 set.	9
9 set.	57
10 set.	66
11 set.	117
12 set.	21
13 set.	0
14 set.	0
15 set.	0
16 set.	35
17 set.	58
18 set.	63
19 set.	0
20 set.	0
21 set.	0
22 set.	33
23 set.	54
24 set.	36
25 set.	59
26 set.	35
27 set.	0
28 set.	0
29 set.	27
30 set.	61

**QUILOMETRAGEM (km) ACUMULADA DO PERÍODO**



Quilometragem (km) percorrida no dia

DATA	QUILOMETRAGEM (km) ACUMULADA
1 set.	59
2 set.	99
3 set.	145
4 set.	155
5 set.	194
6 set.	194
7 set.	203
8 set.	260
9 set.	326
10 set.	443
11 set.	464
12 set.	464
13 set.	464
14 set.	464
15 set.	499
16 set.	557
17 set.	620
18 set.	620
19 set.	620
20 set.	620
21 set.	620
22 set.	653
23 set.	707
24 set.	743
25 set.	802
26 set.	837
27 set.	837
28 set.	864
29 set.	924

## 5.1.5 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO

A gestão das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO) é regida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

O contrato administrativo consiste em um acordo formal celebrado entre o PREVIJUNO e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de atender ao interesse público, nos termos do art. 89 da referida lei. Esses contratos devem conter cláusulas essenciais previstas em lei, como objeto, prazo, valor, condições de pagamento, garantias, fiscalização, entre outras, conforme o art. 92 da mesma norma.

No âmbito do PREVIJUNO, os contratos administrativos têm como objetivo principal a contratação de serviços essenciais à manutenção e ao bom funcionamento da instituição, assegurando a continuidade e a qualidade na execução das atividades inerentes à sua missão institucional. Tais contratações envolvem, por exemplo, serviços de natureza continuada e especializada, que demandam planejamento, fiscalização e acompanhamento constante, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

No período em análise, foram compreendidos os contratos e licitações a seguir<sup>15</sup>:

**Quadro 07: Contratos de Serviços – período de julho a setembro/2025:**

Nº CONTRATO MODALIDADE LICITAÇÃO	DATA	CREDEDOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
2025.07.24-015 inexigibilidade: 2025.07.23.03	24/07/2025	LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	R\$ 27.000,00	R\$ 1.500,00	24/07/2025 24/01/2027
4º Aditivo ao contrato nº 2022.09.28-0001 pregão eletrônico: 2022.07.19.1	02/09/2025	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 187.956,00	R\$ 15.663,00	28/09/2025 28/09/2026

Para acompanhamento da liquidação e de valores pagos dos contratos<sup>16</sup>, segue em destaque as informações no quadro abaixo, vide quadro 8:

<sup>15</sup> Informações obtidas por meio do MEMORANDO Nº 000006/2025-DIFIN/Previjuno de 05/11/2025 do Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.

<sup>16</sup> Informações obtidas através do MEMORANDO Nº 000006/2025-DIFIN/Previjuno de 05/11/2025 pelo Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

**Quadro 08: Acompanhamento da liquidação e de valores pagos – período de janeiro a setembro/2025:**

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO (até setembro de 2025)	VALOR PAGO (até setembro de 2025)
20250085	23/01/2025	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 10.500,00	-	23/01/2025 31/12/2025	R\$ 10.500,00	R\$ 5.814,18	R\$ 5.814,18
20250353	06/01/2025	LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES – MEI	R\$ 2.340,00	R\$ 195,00	06/01/2025 31/12/2025	R\$ 2.340,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
20250354	06/01/2025	A2 - EMPREEND. E COM. DE EQUIP. ELETRON	R\$ 10.884,00	R\$ 907,00	06/01/2025 31/12/2025	R\$ 10.884,00	R\$ 7.256,00	R\$ 7.256,00
20250242	13/01/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	13/01/2025 31/12/2025	R\$ 4.200,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
20250244	13/01/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	13/01/2025 30/06/2025	R\$ 15.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
20250244	13/01/2025	J LIMA ALENCAR*	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	13/01/2025 30/06/2025	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
20250353	21/02/2025	M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA	R\$ 12.530,00	SOB DEMANDA	21/02/2025 31/12/2025	R\$ 1.270,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00
20250529	14/03/2025	JOSÉ DANNUBIO RODRIGUES DA SILVA MEI	R\$ 11.970,00	-	14/03/2025 31/12/2025	R\$ 9.705,00	R\$ 6.675,00	R\$ 6.675,00
2025.03.28-0002	28/03/2025	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 80.008,00	-	28/03/2025 28/03/2026	R\$ 10.423,08	R\$ -	R\$ -
2025.03.28-0003	28/03/2025	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.002,00	SOB DEMANDA	28/03/2025 28/03/2026	R\$ 3.613,99	R\$ 2.347,37	R\$ 2.347,37
6º Aditivo ao contrato nº 2021.06.21-0001	03/06/2025	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	R\$ 259.524,00	R\$ 21.627,00	20/06/2025 20/06/2026	R\$ 258.197,00	R\$ 193.316,00	R\$ 193.316,00
2025.07.24-015 inexigibilidade: 2025.07.23.03	24/07/2025	LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 27.000,00	R\$ 1.500,00	24/07/2025 24/01/2027	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -
4º Aditivo ao contrato nº 2022.09.28-0001 pregão eletrônico: 2022.07.19.1	02/09/2025	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 187.956,00	R\$ 15.663,00	28/09/2025 28/09/2026	R\$ 140.967,00	R\$ 109.641,00	R\$ 109.641,00
2024.03.26-0001 (1º ADITIVO)	14/03/2025	LDB Consultoria Financeira LTDA	R\$ 11.988,00	R\$ 999,00	26/03/2026	R\$ 11.988,00	R\$ 6.993,00	R\$ 6.993,00
2024.03.21-0001	12/03/2025	I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	21/03/2026	12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2023.12.26-0001 (1º AD 2023.12.26-0001)		ASP - AUTOMAÇÃO SERV. PRO. DE INFORMÁTICA	R\$ 32.400,00	R\$ 2.700,00	26/12/2025	R\$ 32.400,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
2023.11.10-0001 (1º ADITIVO)		PWR SOLUÇÕES EM TRNSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 34.680,00	R\$ 2.890,00	10/11/2024 10/11/2025	R\$ 28.900,00	R\$ 17.340,00	R\$ 17.340,00

Dando continuidade ao acompanhamento da liquidação e do pagamento dos contratos, este Controle Interno realizou nova análise comparativa entre os dados financeiros (valores empenhados, liquidados e pagos) e as informações encaminhadas pelos fiscais de contratos, incluindo relatórios, planilhas e notas fiscais, referentes ao período de janeiro a setembro de 2025.

A partir desse confronto, constatou-se que, embora a maioria dos contratos apresente correspondência entre os valores liquidados e pagos, algumas inconsistências relevantes persistem - conforme já comunicado por meio do Memorando nº 00033/2025-COINT/DIBEN/PREVJUNO. Em determinados contratos, foram identificadas diferenças entre os serviços efetivamente executados e os valores registrados no sistema como liquidados, tais como: **LVM Viagens e Turismo Ltda.; LG Comércio de Petróleo Ltda; Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.; LDB Consultoria Financeira Ltda.; IF Consultoria Atuarial Ltda.; PWR Soluções em Transportes e Construções Ltda.; M.I.M Oliveira Informática; ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática**, entre outros.

Diante dessas divergências, reforça-se a necessidade de revisão dos procedimentos de liquidação pelo setor financeiro, garantindo que todos os serviços comprovadamente executados sejam corretamente registrados e que os pagamentos ocorram dentro dos prazos contratuais, conforme solicitado oficialmente pelo Controle Interno no **Memorando nº 00033/2025**.

#### 5.1.5.1 Fiscalização de Contratos

Durante o período analisado, foram realizados acompanhamentos sistemáticos pelos fiscais de contratos do PREVJUNO, com o objetivo de assegurar a adequada execução dos serviços contratados e a conformidade com as cláusulas pactuadas. As informações apresentadas evidenciam o cumprimento das obrigações contratuais e o registro das fiscalizações. Esse acompanhamento contínuo contribui para o fortalecimento dos controles administrativos e para a transparência na gestão dos contratos firmados pela unidade gestora.

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	Portaria de nomeação	Evaniê Corrêa de Caldas
Contratos	Nº39/2025	<b><u>LDB Consultoria Financeira LTDA</u></b> CNPJ nº: 26.341.935/0001-25
Fiscalizados	Nº38/2025	<b><u>LG Comércio de Petróleo LTDA</u></b> CNPJ nº: 17.328.446/0002-23
<b>RELATÓRIO*</b>		
<b>LDB Consultoria Financeira LTDA</b>	<p><b>Contrato</b> nº 2024.03.26-0001</p> <p><b>Período</b> de 12 meses</p> <p><b>Prorrogação</b> até 26/03/2026</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 22.01.09.272.0003.2.132 - 3.3.90.39.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 11.988,00</p> <p><b>Valores pagos no exercício de 2025:</b> <b>Janeiro</b> (NFS-e 6568) R\$ 999,00; <b>fevereiro</b> (NFS-e 6665) R\$ 999,00; <b>março</b> (NFS-e 6751) R\$999,00; <b>abril</b>(NFS-e 6927) R\$ 999,00; <b>maio</b> (NFS-e 7017) R\$ 999,00; <b>junho</b> (NFS-e 7098 R\$ 999,00; <b>julho</b> (NFS-e 7175) R\$ 999,00; <b>agosto</b> (NFS-e 7261) R\$ 999,00 de 2025.<sup>17</sup></p> <p><b>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização/requisição de serviços; relatório macroeconômico, estrato consolidado de ativos, enquadramento da carteira, emitido por meio da plataforma digital da LDB acessível pelo site <a href="https://www.ldbsys.com.br/home">https://www.ldbsys.com.br/home</a>; e-mails recebidos da empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, com tratativas referente ao contrato; Nota Fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF .</p>	
<b>LG Comércio de Petróleo LTDA</b>	<p><b>Contrato</b> nº 20250085-PREVJUNO</p> <p><b>Período:</b> 23/01/2025 à 31/12/2025</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0002.2.132 - 3.3.90.30.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 10.500,00</p>	

<sup>17</sup> Valores conferidos através de notas fiscais apresentado pela fiscal de contratos constante do memorando nº 00017/2025 COINV/DIFIN/Prevjuno de 11/11/2025.

	<p><b>Valor Mensal Pago: Janeiro</b> (NF-e 000.009.668) valor R\$934,55; <b>fevereiro</b> (NF-e 000.000.081) R\$907,78; <b>março</b> (NF-e 000.000.255) R\$886,29; <b>abril</b> (NF-e 000.000.357) R\$1.042,29; <b>maio</b> (NF-e 000.000.532 e 000.000.533) R\$873,31; <b>junho</b> (NF-e 000.000.708 - 000.000.709) R\$372,66; <b>julho</b> (NF-e 000.000.927) R\$797,30; <b>agosto</b> (NF-e 000.000.999) R\$807,30 e <b>setembro</b> (NF-e 000.001.140) R\$745,20.<sup>18</sup></p> <p><b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b></p> <p>Termo de Contrato nº 20250085-PREVJUNO;</p> <p>Autorização/requisição de materiais; Painel de controle do uso do veículo e relatório mensal, contendo: data, deslocamento (rota), hora (saída e chegada), Km inicial e Km final, preenchido pelo servidor Carlos Alberto Cassimiro Pereira (Motorista do veículo);</p> <p>Notas Fiscais; Ordens de abastecimento devidamente assinadas pelo Diretor Previdenciário de Administração e Finanças o Sr. Marcos Aurélio Gonçalves Silva. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF</p>
--	--

\*Informações obtidas através do Memorando nº05/2025-PREVJUNO em 18/09/2025 da Fiscal de Contratos Sra. Evaniê Correa Caldas.

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	Portaria de nomeação	Isadora Vitoriano Maia de Freitas
Contratos Fiscalizados	Nº 14/2025	<p><b><u>ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</u></b></p> <p>CNPJ nº: 02.130.122/0001-28.</p>
	Nº 15/2025	<p><b><u>ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</u></b></p> <p>CNPJ nº: 02.130.122/0001-28.</p>

<sup>18</sup> Valores conferidos através de notas fiscais apresentado pela fiscal de contratos constante do memorando nº 00017/2025 COINV/DIFIN/Prevjuno de 11/11/2025.

<b>RELATÓRIO*</b>	
<b>ITARGET</b> - <b>Tecnologia da Informação</b> <b>LTDA</b>	<p><b>Contrato nº 20250242</b></p> <p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços informatizado para o Registro de Ponto Eletrônico</p> <p><b>Período:</b> 13/01/2025 A 31/12/2025</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0002.2.132 - 3390.40.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 4.200,00</p> <p><b>Valor Mensal Pago,</b> JANEIRO (NFS-e 18446) R\$ 350,00 - FEVEREIRO (NFS-e 18660) R\$ 350,00 - MARÇO (NFS-e 18875) R\$ 350,00 - ABRIL (NFS-e 19115) R\$ 350,00 - MAIO (NFS-e 19353) R\$ 350,00 – JUNHO (NFS-e 19582) R\$ 350,00 - JULHO (NFS-e 19733) R\$ 350,00.</p> <p><b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização/requisição de serviços; Nota de empenho; Nota fiscal eletrônica; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; empenho do recolhimento, relatório do cartão de ponto sintético; memorando para os setores financeiros e de tecnologia da informação, informando sobre a existência de intercorrência ou não sobre o sistema; cópia do contrato nº 20250242.</p>
<b>ITARGET</b> - <b>Tecnologia da Informação</b> <b>LTDA</b>	<p><b>Contrato nº 202250244</b></p> <p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços informatizado para elaboração da Folha de Pagamento.</p> <p><b>Período:</b> 13/01/2025 à 30/06/2025</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0002.2.132 - 3390.40.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 10.800,00</p> <p><b>Valor Mensal</b> - JANEIRO (NFS-e 18447) R\$ 1.800,00 - FEVEREIRO (NFS-e 18661) R\$ 1.800,00 - MARÇO (NFS-e 18876) R\$ 1.800,00 - ABRIL (NFS-e 19116) R\$ 1.800,00 - MAIO</p>

	(NFS-e 19354) R\$ 1.800,00 – JUNHO (NFS-e 19583) R\$ 1.800,00. <b>Observações:</b> Vigência do contrato encerrado em 30/06/2025.
--	---

\*Informações obtidas do memorando nº01/2025 de 14 de outubro de 2025 da Fiscal de Contratos a Sra. Isadora Vitoriano.

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	<b>Flávia Nadyne Mendes Pereira</b>
Contrato Fiscalizado (Fiscal de Contrato Portaria nº 23/2025)	<b>I.F. Consultoria Atuarial LTDA</b> CNPJ nº: 26.341.935/0001-25.
<b>RELATÓRIO</b>	
<b>IF Consultoria Atuarial LTDA</b>	<p><b>Contrato</b> nº 2024.03.21-0001</p> <p><b>Período:</b> 12 meses – 2025</p> <p><b>Prorrogação:</b> até 21/03/2026</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0003.2.132 - 3390.39.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 12.000,00</p> <p><b>Valor Mensal Pago</b>, JANEIRO (NFS-e 8274) R\$1.000,00 - FEVEREIRO (NFS-e 8355) R\$1.000,00 - MARÇO (NFS-e 8429) R\$1.000,00 - ABRIL (NFS-e 8536) R\$1.000,00 - MAIO (NFS-e 8611) R\$1.000,00 - JUNHO (NFS-e 8702) R\$1.000,00 - JULHO (NFS-e 8780) R\$1.000,00 - AGOSTO (NFS-e 8862) R\$1.000,00 – SETEMBRO (NFS-e 8944) R\$1.000,00.</p> <p><b>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização/requisição de serviços; Relatório de Serviço Prestado; Nota fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.</p>

\*Informações extraídas do memorando nº 000018/2025- FISCT/COINT/PREVIJUNO de 17/10/2025 da Fiscal de Contrato a Sra. Flávia Nadyne.

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	Portaria de nomeação	<b>Geogeane da Silva Soares</b>
Contratos Fiscalizados	nº24/2025	<b><u>Bilacorp Viagens e Turismo Ltda</u></b> CNPJ nº: 27.829.511/0001-77
	nº01/2025	<b><u>ASP – Automação Serv. Prod. de Informática</u></b> CNPJ nº: 02.288.268/0001-04
	nº25/2025	<b><u>LVM – Passagem e turismo Ltda</u></b> CNPJ nº: 08.052.666/0001-03
	nº21/2025	<b><u>Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda</u></b> CNPJ nº: 08.246.321/0001-82
<b>RELATÓRIO</b>		
<b>Bilacorp Viagens e Turismo Ltda</b>	<b>Contrato</b> nº 2025.03.28-0002 <b>Vigência:</b> 28/03/2026 <b>Dotação orçamentária:</b> ----- <b>Valor Global</b> R\$ 80.008,00 <b>Valor Pago: (Sob demanda)</b> ----- <b>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Sem recebimento de documentos. Solicitado através do memorando nº 000010/2025/FISCT/PREVIJUNO em 01/10/2025, embora o RPPS tenha demandado aquisição de passagem aéreas para o município de Foz do Iguaçu no período em referência.	
<b>ASP – Automação Serv. Prod. de Informática</b>	<b>Contrato</b> nº 2023.12.26-0001 (1º AD 2023.12.26-001) <b>Objeto:</b> Sistema informatizado de contabilidade, patrimônio e licitação <b>Vigência:</b> 26/12/2025 <b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09 272 0003 2. 132 <b>Valor Global</b> R\$ 32.400,00 <b>Valor Mensal Pago</b> , JANEIRO (NFS-e 176098) R\$ 2.700,00 – FEVEREIRO (NFS-e 176099) R\$ 2.700,00; MARÇO (NFS-e 176343) R\$ 2.700,00; ABRIL (NFS-e 177587) R\$ 2.700,00; MAIO (NFS-e 178489) R\$ 2.700,00; JUNHO (NFS-e 179554) R\$ 2.700,00, JULHO (NFS-e 180482) R\$ 2.700,00; AGOSTO (NFS-e 181594) R\$ 2.700,00; SETEMBRO (NFS-e 182610) R\$ 2.700,00	

	<p><b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b></p> <p>Autorização dos serviços; Notas de Empenho; Notas Fiscais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; relatório de execução elaborado pela contratada; comunicações (e-mail / WhatsApp, se houver) e demais documentos correlatos.</p>
<b>LVM Viagens e Turismo Ltda</b>	<p><b>Contrato</b> nº 2025.03.28-03</p> <p><b>Vigência:</b> 28/03/2026</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0003.2.132</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 20.002,00</p> <p><b>Valor Pago (Sob demanda):</b> MAIO (NFS-e 00000003722) R\$ 418,74; JULHO (NFS-e 00000003827) R\$ 1.928,63; AGOSTO (NFS-e 00000003875) R\$ 636,86 e SETEMBRO (NFS-e 00000003922) R\$ 629,76</p> <p><b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b></p> <p>Autorização dos serviços; Notas de Empenho; Notas Fiscais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; relatório de execução elaborado pela contratada; comunicações (e-mail / WhatsApp, se houver) e demais documentos correlatos.</p>
<b>Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda</b>	<p><b>Contrato</b> nº 2021.06.21-0001 (1º ao 6º AD)</p> <p><b>Vigência:</b> 20/06/2026</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0003.2.132</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 225.600,00</p> <p><b>Valor Mensal Pago:</b> FEVEREIRO (NFS-e 2236) – R\$ 21.627,00; MARÇO (NFS-e 2270) - R\$ 21.627,00; ABRIL (NFS-e 23036) - R\$ 21.627,00; MAIO (NFS-e 2346) – R\$ 21.627,00; JUNHO (NFS-e 2390) - R\$ 21.627,00; JULHO (NFS-e 2435) - R\$ 21.627,00; AGOSTO (NFS-e 2470) - R\$ 21.627,00; SETEMBRO (NFS-e 2505) - R\$ 21.627,00.</p>

	<p><b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b></p> <p>Autorização dos serviços; Notas de Empenho; Notas Fiscais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; relatório de execução elaborado pela contratada; comunicações (e-mail / whatsApp, se houver) e demais documentos correlatos.</p>
--	---

\*Informações obtidas do memorando nº 000019/2025- FISCT/COINT/PREVIJUNO de 20/10/2025 da Fiscal de Contrato Sra. Geogeanne Soares.

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	Portaria de nomeação	Antonio de Pádua Pereira Carvalho
Contratos Fiscalizados	Nº 40/2025	<p><b><u>M.I.M Oliveira Informática – ME.</u></b></p> <p>CNPJ nº: 11.546.448/0001-21.</p>
	Nº 41/2025	<p><b><u>A2 Empreendimentos e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.</u></b></p> <p>CNPJ nº: 23.750.626/0001-10.</p>
<b>RELATÓRIO*</b>		
<b>M.I.M Oliveira Informática – ME.</b>	<p><b>Contrato nº 20250353</b></p> <p><b>Objeto:</b> Manutenção de impressoras e copiadoras e fornecimento de insumos de informática.</p> <p><b>Vigência:</b> 31/12/2025</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0002.2.205 - 3390.30.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 12.530,00</p> <p><b>Valor Pago (sob demanda):</b> MARÇO (NFS-e 2080) R\$ 240,00; MARÇO (NFS-e 000.000.813) R\$ 300,00; SETEMBRO (NFS-e 2360) R\$ 730,00;</p> <p><b>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização/requisição de serviços; Ordem de compra; Nota fiscal; Certidão Negativa de Débitos</p>	

	Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
<b>A2</b> <b>Empreendimentos</b> <b>e Comércio de</b> <b>Equipamentos</b> <b>Eletrônicos Ltda.</b>	<p><b>Contrato nº</b> 20250354</p> <p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de monitoramento eletrônico</p> <p><b>Vigência:</b> 31/12/2025</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 2201.09.272.0002.2.132 - 3390.39.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 10.884,00</p> <p><b>Valor Mensal Pago</b> – JANEIRO (NFS-e 48018) R\$ 817,00; FEVEREIRO (NFS-e 48691) R\$ 861,65; MARÇO (NFS-e 49060) R\$ 861,65; ABRIL (NFS-e 49590) R\$ 861,65; MAIO (NFS-e 50108) R\$ 861,65; JUNHO (NFS-e 50641) R\$ 861,65; JULHO (NFS-e 51162) R\$ 861,65; AGOSTO (NFS-e 51696) R\$ 861,65; SETEMBRO (NFS-e 52248) R\$ 861,65; OUTUBRO (NFS-e 52792) R\$ 861,65</p> <p><b>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização/requisição de serviços; Ordem de compra; Relatório de execução; Nota fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.</p>

\*Informações obtidas do memorando nº 000020/2025- FISCT/COINT/PREVJUNO de 08/10/2025 do Fiscal de Contrato Sr. Antonio de Padua.

<b>FISCAL DE</b> <b>CONTRATO</b>	Portaria de nomeação	<b>Miguel Angelo Pereira dos Santos</b>
	nº19/2025	<b><u>Luiz Eduardo Lima Magalhães - MEI</u></b> CNPJ nº: 22.229.258/0001-05

Contratos Fiscalizados	nº22/2025	<b>PWR Soluções em Transportes e Construções</b> <b>LTDA</b> CNPJ nº: 25.027.373/0001-87
	nº20/2025	<b>José Danúbio Rodrigues da Silva MEI</b> CNPJ nº: 54.345.309/0001-42
	nº13/2025	<b>Agenda Assessoria Planejamento e Informática</b> <b>LTDA</b> CNPJ nº: 00.059.307/0001-68

### RELATÓRIO\*

<b>Luiz Eduardo</b> <b>Lima</b> <b>Magalhães</b> - <b>MEI</b>	<b>Contrato</b> nº 20250147  <b>Objeto:</b> Estacionamento do Veículo  <b>Período:</b> 12 meses  <b>Vigência:</b> 26/03/2026  <b>Dotação orçamentária:</b> 22.01.09.272.0003.2.132 – 3.3.90.39.00  <b>Valor Global</b> R\$ 2.340,00  <b>Valor Pago:</b> FEVEREIRO (NFS-e nº 18) R\$ 195,00; ABRIL (NFS-e nº 20) R\$ 195,00; MAIO (NFS-e nº 21) R\$ 195,00; JUNHO (NFS-e nº 23) R\$ 195,00; JULHO (NFS-e nº 24) R\$ 195,00; AGOSTO (NFS-e nº 25) R\$ 195,00; SETEMBRO (NFS-e nº 26) R\$ 195,00.  <b>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
<b>PWR</b> <b>Soluções em</b> <b>Transportes e</b> <b>Construções</b> <b>LTDA</b>	<b>Contrato</b> nº 2023.11.10-0001 (1º AD 2023.11.10-0001)  <b>Objeto:</b> Locação do Veículo  <b>Período:</b> 12 meses  <b>Vigência:</b> 10/11/2024 a 10/11/2025  <b>Dotação orçamentária:</b> 22.01.09 272 0003 2. 132 – 3.3.90.39.00  <b>Valor Global</b> R\$ 34.680,00

	<p><b>Valor Mensal Pago</b>, JANEIRO (NFS-e 204) R\$ 2.890,00 – FEVEREIRO (NFS-e 237) R\$ 2.890,00; MARÇO (NFS-e 267) R\$ 2.890,00; ABRIL (NFS-e 288) R\$ 2.890,00; MAIO (NFS-e 312) R\$ 2.890,00; JUNHO (NFS-e 342) R\$ 2.890,00, JULHO (NFS-e nº 355) R\$ 2.890,00; AGOSTO (NFS-e nº 378) R\$ 2.890,00; SETEMBRO (NFS-e nº 423) R\$ 2.890,00</p> <p><b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.</p>
<b>José Danúbio Rodrigues da Silva MEI</b>	<p><b>Contrato</b> nº 20250529</p> <p><b>Objeto:</b> Manutenção de bens e equipamentos em geral (serviço de manutenção corretiva em ar condicionado e instalação</p> <p><b>Período:</b> 12 meses</p> <p><b>Vigência:</b> 26/03/2026</p> <p><b>Dotação orçamentária:</b> 22.01.09.272.0003.2.132 – 3.3.90.39.00</p> <p><b>Valor Global</b> R\$ 11.970,00</p> <p><b>Valor Pago: Sob demanda:</b> MAIO (NFS-e nº 13) R\$ 3.870,00; JULHO (NFS-e nº 17) R\$ 1.550,00; AGOSTO (NFS-e nº 20) R\$ 1.255,00; SETEMBRO (NFS-e nº 22) R\$ 3.030,00.</p> <p><b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.</p>
<b>Agenda Assessoria Planejamento</b>	<p><b>Contrato</b> nº 2022.09.28-0001 (2º AD 2022.09.28/0001 - 3º AD 2022.09.28/0001 - 2º AD 2022.09.28/0001 )</p> <p><b>Objeto:</b> Locação do Veículo</p>

<b>e Informática LTDA</b>	<b>Período:</b> 12 meses <b>Vigência:</b> 28/09/2026 <b>Dotação orçamentária:</b> 22.01.09 272 0003 2. 132 – 3.3.90.40.00 <b>Valor Global</b> R\$ 187.956,00 <b>Valor Mensal Pago</b> , JANEIRO (NFS-e 13009) R\$ 15.428,05– FEVEREIRO (NFS-e 14007) R\$ 15.428,05; MARÇO (NFS-e 14105) R\$ 15.428,05; ABRIL (NFS-e 14215) R\$ 15.428,05; MAIO (NFS-e 14322) R\$ 15.428,05; JUNHO (NFS-e 14427) R\$ 15.428,05, JULHO (NFS-e nº 14507) R\$ 15.428,05; AGOSTO (NFS-e nº 14642) R\$ 15.428,05; SETEMBRO (NFS-e nº 14745) R\$ 15.428,05.  <b>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal:</b> Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
---------------------------	---

\*Informações obtidas do memorando nº 00035/2025- FISCT/COINT/PREVIJUNO de 28/11/2025 do Fiscal de Contrato Sr. Miguel Angelo Pereira.

## 5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO

### 5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente ou via: telefones (88)3511-4139 - 3512-5088 (WhatsApp); e-mail [faleconosco@previjuno.com](mailto:faleconosco@previjuno.com); link <https://previjuno.com/requerimento-administrativo>.

No 3ºT2025 o setor de atendimento recepcionou o total de 1.522 (um mil, quinhentos e vinte e dois) em requerimentos e solicitações, conforme detalhado nas planilhas abaixo:<sup>19</sup> vide quadro 09 e 10.

#### **Quadro 09: Demonstrativos de Requerimentos Administrativos**

<sup>19</sup> Informações obtidas do setor de atendimento em 11/11/2025 – MEMORANDO Nº 00004/2025-GERAT/DIBEN/PREVIJUNO.

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	5	13	10	28
2	Aposentadoria por Invalidez	5	10	10	25
3	Aposentadoria por Compulsória	2	0	0	2
4	Aposentadoria por Idade	2	0	1	3
5	Averbação de Tempo de Contribuição através de Apresentação de CTC	36	34	16	86
6	Declaração de Tempo de Contribuição	25	17	16	58
7	Reabertura de Processo de Aposentadoria	2	0	0	2
8	Pensão por Morte	1	2	0	3
9	Outros**	21	23	24	68
	TOTAL	99	99	77	275

Fonte: sistema E-PREV e SISPREV.

\*\* (ex: declarações diversas, 2ª vias de pareceres, leis, etc...)

#### Quadro 10: Demonstrativos de Requerimentos

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL
1	Emissão de Contra-Cheques	217	257	396	870
2	Emissão de Fichas Financeiras	104	102	171	377
	TOTAL	321	359	567	1247

Fonte: sistema E-PREV e SISPREV.

Conforme Portaria nº 37/2025 de 11 de julho de 2025, a realização da **Prova de Vida** dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO do exercício de 2025 será nas modalidades digital e presencial e teve início em 01 de agosto de 2024, até a data do informativo deste relatório **1.172 (mil cento e setenta e dois)** pessoas realizaram a regularização do seu recadastramento.<sup>20</sup>

#### 5.2.1.1 Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Com relação a demanda de atendimentos a pedidos de benefícios previdenciários, foram realizados 58 (cinquenta e oito) requerimentos, vide quadro 11:

#### Quadro 11: Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	5	13	10	28
2	Aposentadoria por Invalidez	5	10	10	25
3	Aposentadoria por Compulsória	2	0	0	2
4	Aposentadoria por Idade	2	0	1	3
	TOTAL	14	23	21	58

<sup>20</sup> Informações obtidas do memorando nº 000004/2025 – GERAT/DIBEN/PREVIJUNO em 11/11/2025.

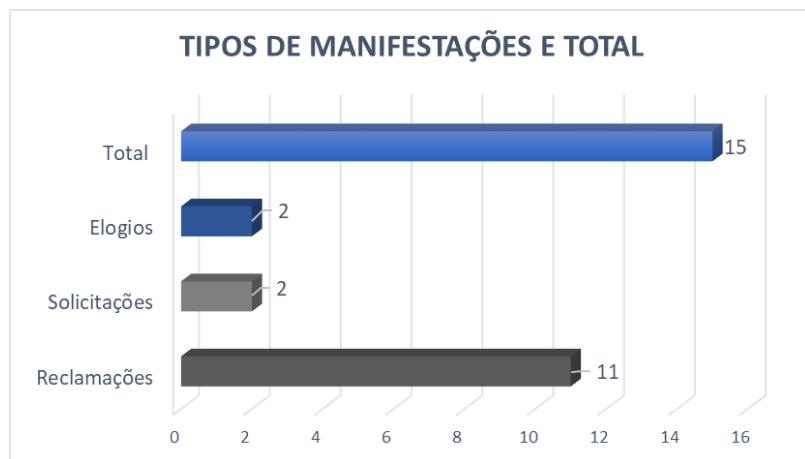
É importante destacar que, conforme informações repassadas pelo Setor de Atendimento, os dados constantes neste relatório foram extraídos diretamente dos sistemas “E-Prev” e “SISPREV”. Ressalta-se que as inconsistências apontadas no relatório anterior deste Controle Interno, referentes à divergência de dados nos relatórios mensais gerados pelo sistema SISPREV, foram devidamente sanadas.

### 5.2.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse 3ºT2025, foram registradas 15 (quinze) manifestações pelos meios de Sistema de Gestão de Ouvidoria e/ou por telefone.

Dentre as manifestações 11 (onze) foram relacionadas a reclamações, os quais demandaram articulação com os setores competentes e acompanhamento até a obtenção de respostas institucionais. As manifestações foram tratadas com responsabilidade e respondidas dentro dos prazos estabelecidos, com exceção das reclamações sobre a indisponibilidade de atendimento telefônico que ainda se encontra pendente de resolução.



### 5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

#### 5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

No 3ºT2025, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários<sup>21</sup>, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 12:

<sup>21</sup> Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 07/08/2025 – of. nº 1361/2025-PREVIJUNO e também constante no demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

**Quadro 12: Segurados e Beneficiários**

<b>Posição em 30/09/2025</b>	<b>Quant.</b>
APOSENTADOS	1.742
PENSIONISTAS	176
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	4.529
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	34
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>6.481</b>

### 5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 3º trimestre foi arrecadado o total de **R\$ 10.394.171,41 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**<sup>22</sup>. Vide quadro 13:

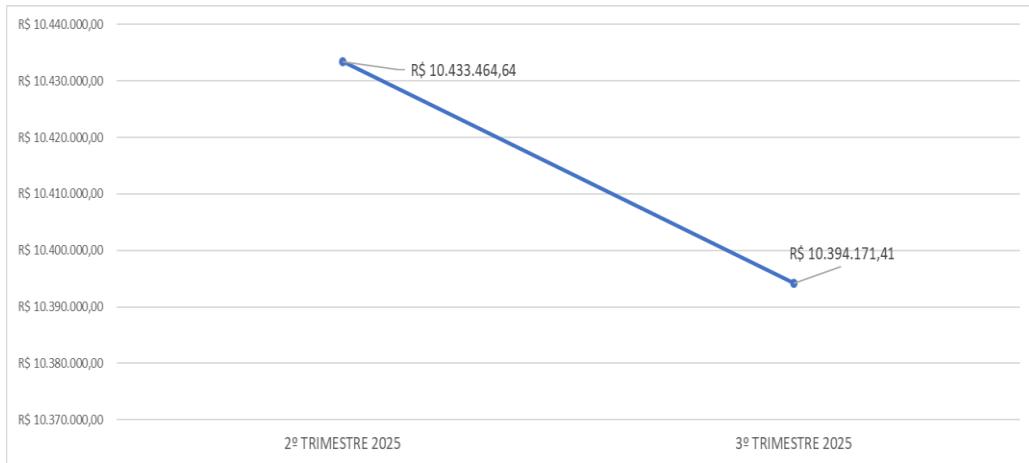
**Quadro 13: Contribuições dos Segurados**

<b>CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS</b>	<b>jul/25</b>	<b>ago/25</b>	<b>set/25</b>	<b>TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025</b>
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 3.138.743,72	R\$ 3.207.546,79	R\$ 3.421.782,57	R\$ 9.768.073,08
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos ou Licenciados	R\$ 1.459,77	R\$ 1.857,89	R\$ 1.857,89	R\$ 5.175,55
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ 69.431,20	R\$ 69.431,20	R\$ -	R\$ 138.862,40
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 155.473,85	R\$ 164.055,53	R\$ 162.531,00	R\$ 482.060,38
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 3.365.108,54</b>	<b>R\$ 3.442.891,41</b>	<b>R\$ 3.586.171,46</b>	<b>R\$ 10.394.171,41</b>

Ao realizar a análise comparativa das receitas provenientes das contribuições previdenciárias entre o segundo e o terceiro trimestre de 2025, constatou-se uma redução nos valores arrecadados. Tal diminuição justifica-se pela ausência de contabilização das contribuições dos servidores civis ativos do Poder Legislativo referentes ao mês de setembro, as quais foram efetivadas apenas no primeiro dia de outubro de 2025. Dessa forma, os respectivos valores serão demonstrados no Relatório do 4º Trimestre do Controle Interno. Vide gráfico 01:

**Gráfico 01: Comparativos de Contribuições dos Segurados do 2º e 3º Trimestre/2025**

<sup>22</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 05/11/2025 – memorando. nº 000005/2025 DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/07/2025 a 30/09/2025, disponível via ASPEC.



### 5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

As Arrecadações de Contribuições Patronais do 3ºT2025 foram equivalente a R\$ 10.652.094,59 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e dois reais noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).<sup>23</sup> Vide quadro 14 e gráfico 02:

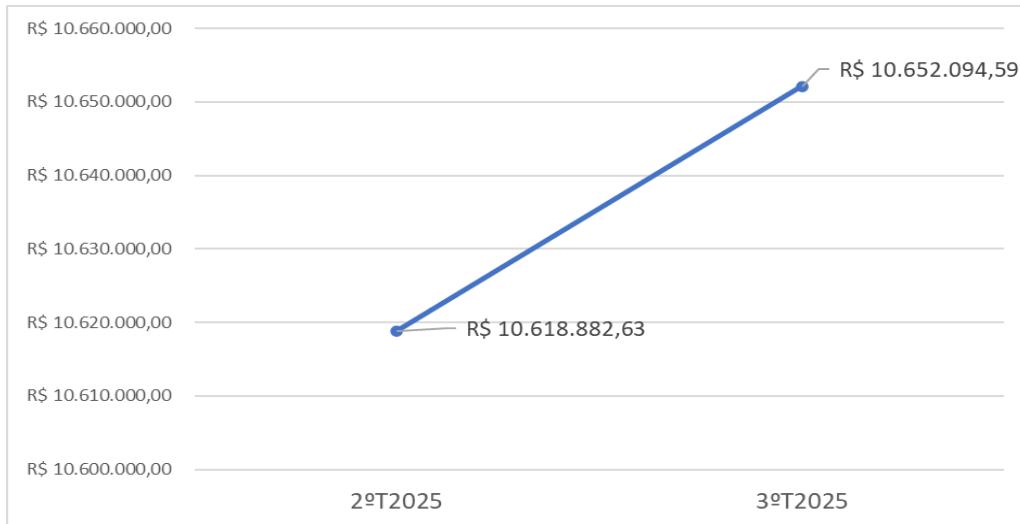
**Quadro 14: Contribuições Patronais**

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
Contribuição Patronal do Poder Executivo	R\$ 3.388.446,89	R\$ 3.449.693,45	R\$ 3.668.623,86	R\$ 10.506.764,20
Contribuição Patronal do Poder Legislativo	R\$ 69.627,69	R\$ 69.627,69	R\$ -	R\$ 139.255,38
Contribuição Patronal dos Servidores Cedidos ou Licenciados	R\$ 2.290,51	R\$ 1.892,39	R\$ 1.892,11	R\$ 6.075,01
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 3.460.365,09</b>	<b>R\$ 3.521.213,53</b>	<b>R\$ 3.670.515,97</b>	<b>R\$ 10.652.094,59</b>

Ao realizar a análise comparativa das receitas provenientes das contribuições patronais entre o segundo e o terceiro trimestre de 2025, constatou-se um acréscimo nos valores arrecadados, decorrente do aumento no número de contribuintes. Observou-se, contudo, a ausência de contabilização das contribuições patronais do Poder Legislativo referentes ao mês de setembro, as quais foram registradas somente no primeiro dia de outubro de 2025. Assim, os respectivos valores serão demonstrados no Relatório do 4º Trimestre do Controle Interno. Vide gráfico 02:

**Gráfico 02: Comparativo de Contribuições Patronais - 2º e 3º Trimestre/2025**

<sup>23</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 05/11/2025 – memorando. nº 000005/2025 DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/07/2025 a 30/09/2025, disponível via ASPEC.



### 5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros

O aporte financeiro consiste na obrigação do ente federativo de transferir recursos adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com a finalidade de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Esse instrumento é previsto em lei e geralmente instituído por meio de plano de amortização, aprovado em legislação específica, visando ao equacionamento do déficit atuarial identificado nas avaliações atuariais anuais.

No 3º trimestre de 2025, o Controle Interno solicitou ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio do Ofício nº 1275/25, relatório de acompanhamento referente às cobranças dos aportes financeiros em atraso do Poder Executivo, desde o exercício de 2023, e do Poder Legislativo, relativos ao exercício em curso. O referido relatório foi respostado pelo Ofício nº 1382/25, de 11 de agosto de 2025, apresentando a seguinte situação. vide quadro 15:

**Quadro 15: Aportes em atraso**

Exercício	Órgão	Valor Anual Previsto (R\$)	Forma de Pagamento Prevista	Valor mensal	Quantidade de meses em atraso até setembro/2025	Observações
2023		R\$ 31.212.384,10	12 parcelas	R\$ 2.601.032,01	33 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2023, foi definido conforme Lei nº 5591/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2024	Executivo	R\$ 47.772.246,57	12 parcelas	R\$ 3.981.020,55	21 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2024, foi definido conforme Lei nº 5592/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2025		R\$ 44.633.743,95	12 parcelas	R\$ 3.719.478,66	09 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2025, foi definido conforme Lei nº 5794/2024 de 30 de dezembro de 2024, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2025	Legislativo	R\$ 366.256,05	12 parcelas	R\$ 30.521,34	09 meses em atraso (que devem ser pagos com atualização monetária com base no IPCA, multas de 2% e juros acumulados)	O valor do aporte financeiro do exercício de 2025, foi definido conforme Lei nº 5794/2024 de 30 de dezembro de 2024, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

### 5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS

O PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar>. Vide quando 16:

#### Quadro 16 : Acordos e Parcelamentos

ACORDOS E PARCELAMENTOS	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
Acordo nº 1352/2017 - Parcelamentos de Contribuições dos Servidores - Civil Ativo - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 29.893,67	R\$ 28.849,67	R\$ 30.140,97	R\$ 88.884,31
Acordo nº 1841/2017 - Parcelamentos de débitos não previdenciário -Taxa de Administração - (com correções/multas/juros)	R\$ 10.155,03	R\$ 10.216,32	R\$ 10.239,59	R\$ 30.610,94
Acordos nº 1548/17 e 1353/17 - Parcelamentos de Contribuições Patronais - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 214.128,17	R\$ 215.413,43	R\$ 215.901,57	R\$ 645.443,17
TOTAL GERAL .....	R\$ 254.176,87	R\$ 254.479,42	R\$ 256.282,13	R\$ 764.938,42

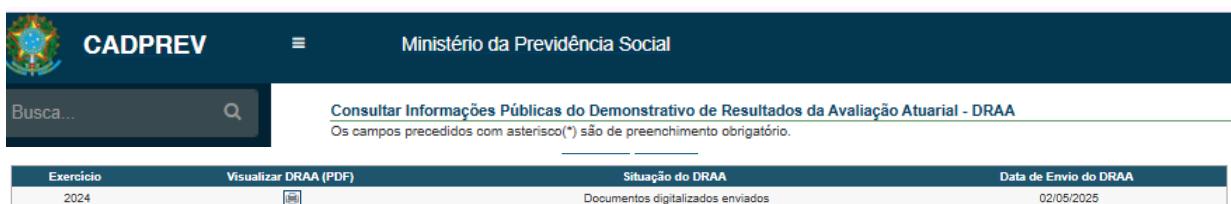
### 5.4. ÁREA ATUARIAL

## 5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O relatório da Reavaliação Atuarial ano-calendário 2025, ano-civil 2024, até o final deste relatório, não foi informado. Portanto, conforme informação da Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial, o processo ainda está em andamento e em análise.<sup>24</sup>

### 5.4.1.1 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA<sup>25</sup> é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O envio do DRAA foi realizado em 02/05/2025 referente ao exercício de 2024, conforme print abaixo.



Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024	<a href="#">PDF</a>	Documentos digitalizados enviados	02/05/2025

### 5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) é um documento de caráter obrigatório, elaborado bimestralmente pelos entes federativos, conforme dispõe a alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

As informações referentes ao DIPR, desde janeiro de 2021 até a presente data, não estão disponíveis para consulta pública no sistema CADPREV Web, em decorrência da Ação Judicial – Processo nº 0801364-04.2021.4.05.8102, o que tem impossibilitado o acesso público a esses dados. Ressalta-se que, até o encerramento deste relatório, a situação de indisponibilidade do referido documento permaneceu inalterada.

Em resposta ao questionamento realizado pelo Controle Interno, a Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, por meio do Ofício nº 1498/2025, de 25 de agosto de 2025, esclareceu que houve contratação da empresa ABRANGE Assessoria e Contabilidade Pública e Privada, inscrita no CNPJ nº 14.219.401/0001-41, para a elaboração do DIPR e o repasse das informações à Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, por meio do sistema CADPREV Web, referentes ao 3º, 4º e 5º bimestres do exercício de 2024, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

<sup>24</sup> Solicitação de informação do controle interno, ofício nº 1172/2025 em 14 de julho de 2025.

<sup>25</sup> Fonte: Cadprev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

A referida Diretoria justificou que, embora o demonstrativo permaneça indisponível para consulta pública devido ao trâmite judicial, o PREVIJUNO vem cumprindo regularmente a obrigação de elaborar e enviar os demonstrativos bimestrais à Secretaria de Previdência, atendendo assim às exigências legais estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

## 5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS

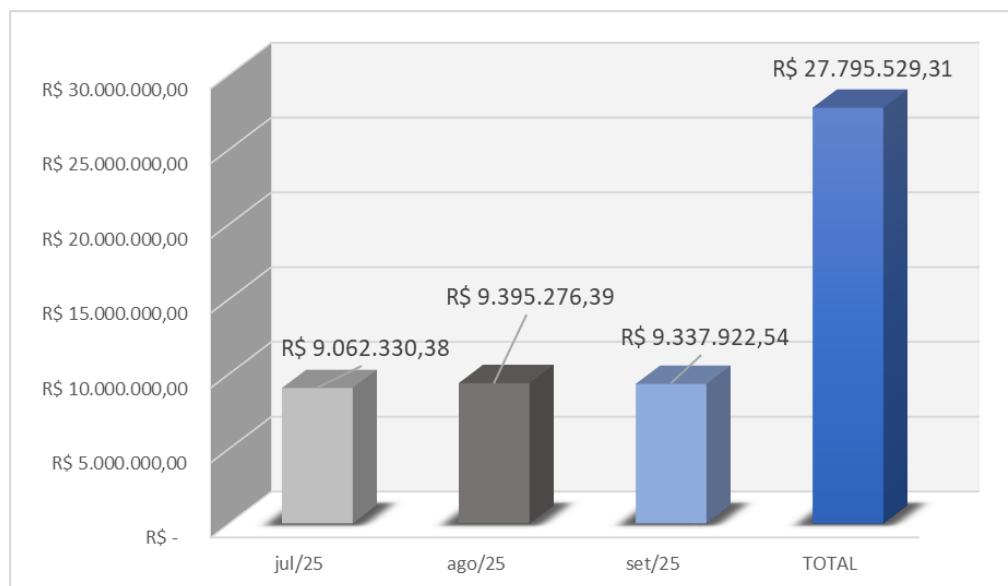
### 5.5.1 BENEFÍCIOS PERMANENTES

#### 5.5.1.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 47 (quarenta e sete) novas aposentadorias, totalizando 1.742 (um mil sete centos e quarenta e dois) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no trimestre foram contabilizados os valores no total de R\$ 27.795.529,31 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).<sup>26</sup> vide gráfico 03:

**Gráfico 03: Pagamentos de Benefícios de Aposentadoria**



Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em

<sup>26</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 05/11/2025 – memorando. nº 000005/2025 DIFIN/PREVJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/07/2025 a 30/09/2025, disponível via ASPEC. AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculinativos

julho foram concedidas 12 (doze), em agosto 19 (dezenove) e no mês de setembro 16 (dezesseis).<sup>27</sup> vide quadro 17,18 e 19:

**Quadro 17: Aposentadorias Concedidas – Julho/25**

JULHO DE 2025					
	Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2025.01.36231P	ALICE TRAJANO FEITOSA COUTINHO	AP. COMPULSÓRIA	01/07/2025	14/08/2025
2	2025.04.36222P	ANTONIO FERREIRA FILHO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2025	14/08/2025
3	2025.04.36244P	ANTONIO MASCARENHAS DO NASCIMENTO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2025	14/08/2025
4	2025.04.36234P	JOANA DARC GOMES LEITE	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2025	14/08/2025
5	2025.03.35182P	MARIA ANDREA SILVA	AP. POR INVALIDEZ	01/07/2025	14/08/2025
6	2025.03.36233P	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA	AP. POR INVALIDEZ	01/07/2025	14/08/2025
7	2025.03.36228P	MARIA DE FÁTIMA SILVA CORDEIRO	AP. POR INVALIDEZ	01/07/2025	14/08/2025
8	2025.04.35186P	MARIA JOELMA DE SOUSA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2025	14/08/2025
9	2025.03.36223P	MARIA LEDA PATRICIO DE MOURA	AP. POR INVALIDEZ	01/07/2025	14/08/2025
10	2025.03.36226P	MARIA LUCIA MOREIRA ALVES	AP. POR INVALIDEZ	01/07/2025	14/08/2025
11	2025.04.36229P	MIRIAM LIMA BSTOS RODRIGUES	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2025	14/08/2025
12	2025.03.36230P	RAIMUNDA PEREIRA COSTA AMBROSIO	AP. POR INVALIDEZ	01/07/2025	14/08/2025

**Quadro 18: Aposentadorias Concedidas – Agosto/25**

AGOSTO DE 2025					
	Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2025.04.36279P	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
2	2025.02.36275P	CICERO COELHO DA SILVA	AP. POR IDADE	01/08/2025	12/09/2025
3	2025.04.36267P	CICERO JAKSON QUESADO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
4	2025.04.36269P	CLEIDE PAULO SANTANA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
5	2025.03.36266P	DAMIANA COSTA DOS SANTOS	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2025	12/09/2025
6	2025.03.36280P	FERNANDA OLIVEIRA TORRES MELO	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2025	12/09/2025
7	2025.04.36270P	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA MELO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
8	2025.02.36251P	IRACI MOREIRA PEREIRA	AP. POR IDADE	01/08/2025	12/09/2025
9	2025.04.36252P	JOELMA PIRES CAVALCANTE	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
10	2025.04.36261P	MARIA DE FÁTIMA LIMA CALOU	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
11	2025.04.36272P	MARIA EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
12	2025.04.36273P	MARIA EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
13	2025.04.36276P	MARIA EURILAN LEITE DANTAS	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
14	2025.03.34073P	MARIA JOSÉ DE SOUSA	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2025	12/09/2025
15	2025.03.36278P	ROGACIANO SAMPAIO COUTO	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2025	12/09/2025
16	2025.04.36264P	SANDRA MARIA HONORATO LIMA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
17	2025.04.36249P	TEREZA NEUMA PINHEIRO LIMA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2025	12/09/2025
18	2025.03.36255P	VALCILENE BATISTA VIEIRA	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2025	12/09/2025
19	2025.03.36277P	VALDENIA MARIA FERREIRA ARAÚJO	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2025	12/09/2025

**Quadro 19: Aposentadorias Concedidas – Setembro/25**

<sup>27</sup> Informações obtidas do setor de Benefício através do memorando nº 2008/2025 de 18/11/2025.

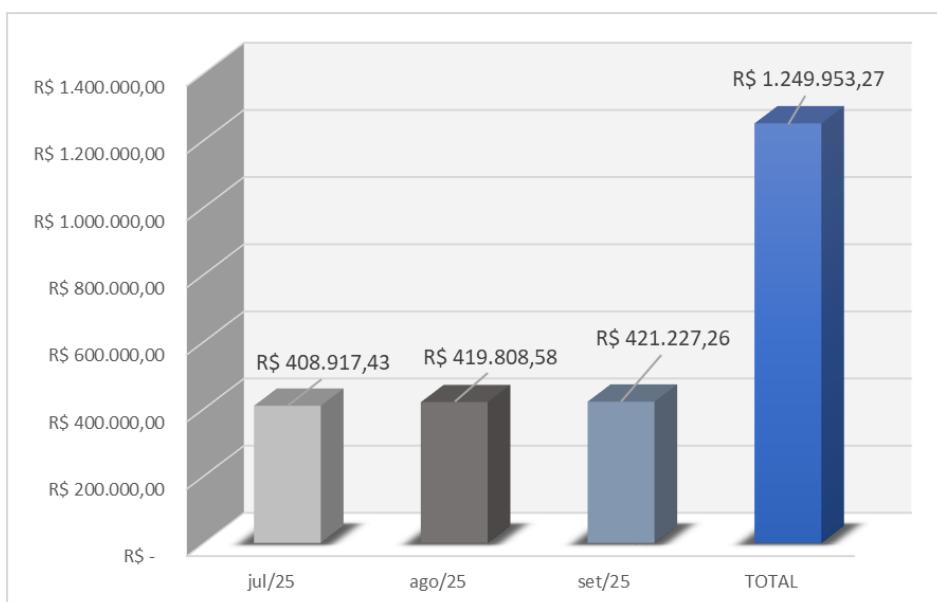
SETEMBRO DE 2025					
	Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2025.03.34088P	CLEONISSE GOMES SANTANA RAMOS	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
2	2025.04.36310P	CRISTINA ARACELLI GONÇALVES SIQUEIRA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/09/2025	10/10/2025
3	2025.03.32961P	EDNA XENOFONTE LEITE	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
4	2025.03.36317P	FRANCISCA NAZIDE RODRIGUES TAVARES	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
5	2025.03.36304P	IZABEL MARIANO ROCHA REINALDO	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
6	2025.04.36297P	JOSÉ GERALDO OLIMPIO DE SOUZA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/09/2025	10/10/2025
7	2025.03.36308P	MARIA APARECIDA ALENCAR RODRIGUES	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
8	2025.03.34087P	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
9	2025.03.36330P	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
10	2025.04.36316P	MARIA HELENA LIMA DUARTE	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/09/2025	10/10/2025
11	2025.03.36321P	MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
12	2025.04.36326P	MARIA NECI BARBOSA DO NASCIMENTO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/09/2025	10/10/2025
13	2025.04.36312P	MARIA ZULENE TEIXEIRA DA SILVA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/09/2025	10/10/2025
14	2025.03.36318P	MARTHA MARIA MACEDO	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
15	2025.03.36302P	RITA DE CASSIA CLEMENTE	AP. POR INVALIDEZ	01/09/2025	10/10/2025
16	2025.04.36314P	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/09/2025	10/10/2025

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de aposentadoria ao TCE, **foram sanados apenas os envios dos meses de março a maio de 2025**. Portanto, os processos dos meses de junho a setembro de 2025, ainda não foram enviados, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício,<sup>28</sup> conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

#### 5.5.1.2 Pensões

No que tange aos pagamentos de pensões, no período foi contabilizado o valor total de **R\$ 1.249.953,27 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)** vide gráfico 04

**Gráfico 04: Pagamentos de Pensões**



<sup>28</sup> Informação obtida do ofício nº 2008/2025-PREVIJUNO em 18/11/2025 – Setor de Benefício

No período foram concedidas 03 (três) pensões, totalizando 176 (cento e setenta e seis) benefícios em pagamentos. vide quadros 20,21 e 22.<sup>29</sup>

**Quadro 20: Pensões Concedidas – Julho/25**

JULHO DE 2025					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de início da Pensão por Morte	Data da Publicação no DOM
1   2025.07.36245P		SIMONE CARNEIRO ARAÚJO DE SOUSA	PENSÃO POR MORTE (DECISÃO JUDICIAL)	09/01/2025	14/08/2025

**Quadro 21: Pensão Concedida – Agosto/25**

AGOSTO DE 2025					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de início da Pensão por Morte	Data da Publicação no DOM
1   2025.07.36296P		REGINA NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	PENSÃO POR MORTE	07/08/2025	18/09/2025

**Quadro 22: Pensão Concedida – Setembro/25**

SETEMBRO DE 2025					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de início da Pensão por Morte	Data da Publicação no DOM
1   2025.07.35192P		ANA LUCIA DOS SANTOS PALITÓ	PENSÃO POR MORTE	01/09/2025	10/10/2025

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de pensões ao TCE, foram sanados apenas os envios dos meses de março a maio de 2025, com relação aos processos dos meses de junho a setembro estão em fase de conclusão para posterior envio ao TCE.

Os processos de pensões concedidos, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

### 5.5.2 Óbitos do Trimestre

Durante o trimestre em análise, foram registrados óbitos de servidores vinculados ao Previjuno, cujos efeitos impactaram diretamente nos benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte.

Foram apuradas as seguintes ocorrências. Vide quadro 23:<sup>30</sup>

<sup>29</sup> Informação obtida do ofício nº 2008/2025-PREVIJUNO em 18 de novembro de 2025 – Setor de Benefício.

<sup>30</sup> Fonte: Ofício nº 2008/2025- PREVIJUNO-Benefício em 18 de novembro de 2025

**Quadro 23: Óbitos do Trimestre**

Nome	Data do Óbito	Pensão	Compensação	Folha de Pagamento
MARIA ZULEIDE SILVA FRAZÃO	02/07/2025	Não	Não estava recebendo compensação	informado até junho/25
ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	21/08/2025	Não	Compensado	informado até julho/25
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	01/08/2025	Em análise	Não estava recebendo compensação	informado até julho/25
MARGARIDA ROSA DA SILVA	28/08/2025	Não	Não estava recebendo compensação	informado até agosto/25

O Controle Interno está acompanhando os trâmites dos processos com o objetivo de verificar a regularidade dos atos administrativos, a conformidade documental, a observância aos prazos e o correto enquadramento dos beneficiários quanto à modalidade de pensão.

### **5.5.3 Análise Documental de Processos de Aposentadoria – Relatório de Conformidade**

Conforme registrado no item 5.5.3 do Relatório do 2º Trimestre do Controle Interno, referente ao acompanhamento das análises documentais dos procedimentos de concessão de aposentadoria, a Diretoria Previdenciária de Gestão de Benefícios manifestou-se acerca das recomendações apresentadas no Relatório de Conformidade, por meio do Ofício nº 1429/2025/PREVJUNO, datado de 15 de agosto de 2025, pela Coordenadora de Benefícios, encaminhando a este Controle Interno a relação das correções e dos saneamentos realizados nos processos analisados.

As informações apresentadas pela referida Diretoria demonstram a adoção de providências corretivas voltadas à regularização das inconsistências apontadas, evidenciando o comprometimento com a melhoria contínua dos procedimentos internos e a conformidade com as normas aplicáveis. O Controle Interno acompanhará a efetividade das ações implementadas nos trâmites subsequentes, com vistas a assegurar a consolidação das boas práticas de gestão e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

## **5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

### **5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV**

A Compensação Previdenciária<sup>31</sup> é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

<sup>31</sup> Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

No período em análise o INSS registrou 01 (um) processo de Cessação de Compensação Previdenciária por óbito, totalizando em 672 (seiscentos e setenta e dois) compensações.

REGISTRO	DATA DA CESSAÇÃO
ÓBITO: ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	21/08/2025

Foi aprovisionado repasse da Compensação Previdenciária<sup>32</sup> nesse 3º trimestre no valor de **R\$ 1.853.778,35** (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo que:

O valor de **R\$ 618.093,65** (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) – compensação aprovisionada para a competência do mês 09/2025.

O valor de **R\$ 618.384,63** (seiscentos e trinta e dois mil e oito centavos) - compensação aprovisionada para a competência do mês 10/2025

O valor de **R\$ 617.300,07** (seiscentos e quinze mil seiscientos e quarenta e nove reais e dez centavos) - compensação aprovisionada para a competência do mês 11/2025.

CONTROLE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS - 2025												
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	TOTAL GERAL
APROVISIONAMENTO	R\$ 610.163,18	R\$ 1.372.442,65	R\$ 920.234,15	R\$ 623.823,73	R\$ 632.000,08	R\$ 615.649,10	R\$ 618.093,65	R\$ 618.384,63	R\$ 617.300,07			6.628.091,24
PERÍODO DA COMPENSAÇÃO	R\$ 610.163,18	R\$ 1.372.442,65	R\$ 920.234,15	R\$ 623.823,73	R\$ 632.000,08	R\$ 615.649,10	R\$ 618.093,65	R\$ 618.384,63	R\$ 617.300,07			R\$ 6.628.091,24
VALOR LÍQUIDO - APÓS DEDUÇÕES ENTRE REGIMES	R\$ 606.968,55	R\$ 1.369.448,87	R\$ 917.329,21	R\$ 620.918,89	R\$ -	R\$ 1.244.877,08	R\$ 615.321,55					5.374.864,15

OBS: A compensação Previdenciária referente ao mês de julho de 2025, foi repassada e contabilizada junto ao do mês de agosto.

## 5.7. ÁREA FINANCEIRA

### 5.7.1 FINANCIERO

#### 5.7.1.1 Taxa de Administração

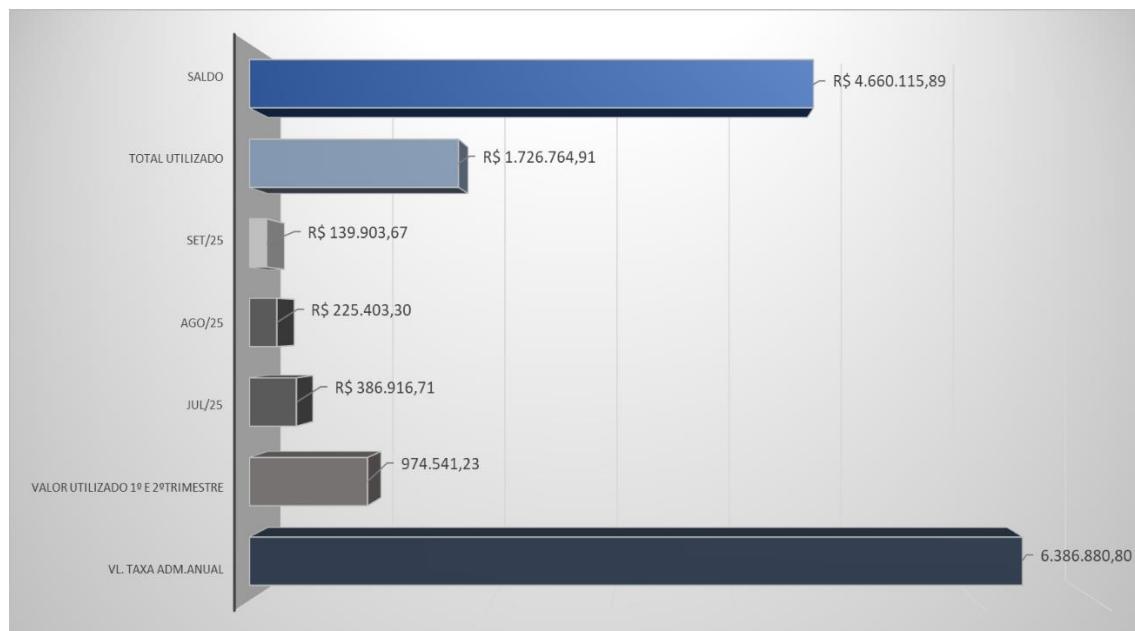
<sup>32</sup> Informações extraídas do: Ofício nº 2008/2025-PREVIJUNO – setor de Benefício em 18 de novembro de 2025 - (os valores informados no relatório, são referente aos repasses entre RGPS e RPPS, sem os descontos das compensações).

A Lei nº. 5794, de 30 de dezembro de 2024, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2024**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022.

A taxa de administração prevista para 2025 é no limite de **R\$ 6.386.880,80 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2025, destacada por trimestre, vide gráfico 05:<sup>33</sup>

**Gráfico 05: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração**



## 5.7.2 CONTABILIDADE

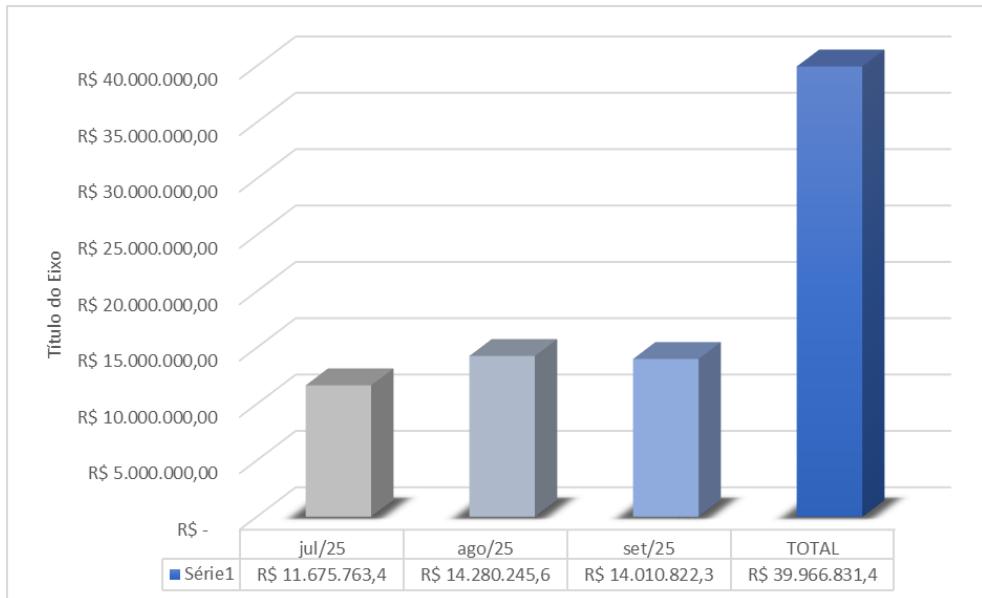
### 5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

No 3º trimestre de 2025, foram registradas as receitas no valor de **R\$ 39.966.831,46 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**.<sup>34</sup> corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial. Veja gráfico 06:

**Gráfico 06 – Receitas Orçamentárias**

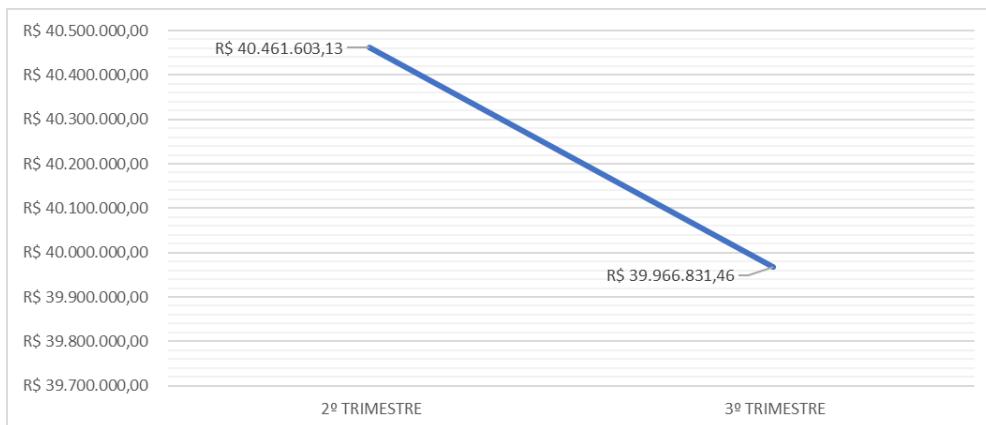
<sup>33</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 05/11/2025 – memorando. nº 000005/2025 DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/07/2025 a 30/09/2025, disponível via ASPEC.

<sup>34</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 05/11/2025 – memorando. nº 000005/2025 DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/07/2025 a 30/09/2025, disponível via ASPEC.



O comparativo de receitas, tem por finalidade apresentar a evolução das receitas orçamentárias arrecadadas no decorrer do exercício de 2025. Por meio da análise comparativa entre os períodos, busca-se evidenciar variações significativas nos valores arrecadados e identificar os fatores que contribuíram para esse desempenho. vide gráfico 07:

**Gráfico 07 – Comparativos de Receitas Orçamentárias (por trimestre)**



Ao proceder à análise comparativa das receitas orçamentárias entre o segundo e o terceiro trimestre de 2025, constatou-se redução nos valores arrecadados. O resultado negativo decorre, principalmente, da ausência de repasse, no período em referência, das contribuições previdenciárias correspondentes aos servidores ativos e à cota patronal do Poder Legislativo, bem como da diminuição dos valores provenientes de compensação previdenciária, que se apresentaram inferiores em relação ao trimestre anterior.

As receitas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre receitas previdenciárias e patrimoniais, destacadas a seguir:

### 5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são aquelas diretamente relacionadas ao financiamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários concedidos aos segurados. Incluem-se nesse grupo as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas a contribuição patronal de responsabilidade do ente federativo os aportes financeiros, quando necessários para o equilíbrio do plano de custeio e a compensação previdenciária (Comprev), que corresponde à devolução entre os regimes (RPPS e RGPS) do valor correspondente ao tempo de contribuição reconhecido para concessão de benefícios. Vide quadro 24

*Quadro 24: Receitas Previdenciárias*

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL GERAL 3ºT2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 3.138.743,72	R\$ 3.207.546,79	R\$ 3.421.782,57	R\$ 9.768.073,08
Contribuição do Servidor Civil Ativo Cedidos ou Licenciados (Somados a Contribuição Patronal)	R\$ 3.750,28	R\$ 3.750,28	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,56
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ 69.431,20	R\$ 69.431,20	R\$ -	R\$ 138.862,40
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 155.473,85	R\$ 164.055,53	R\$ 162.531,00	R\$ 482.060,38
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS*	R\$ -	R\$ 1.244.877,08	R\$ 615.321,55	R\$ 1.860.198,63
Contribuição Patronal - Poder Executivo	R\$ 3.388.446,89	R\$ 3.449.693,45	R\$ 3.668.623,86	R\$ 10.506.764,20
Contribuição Patronal - Poder Legislativo	R\$ 69.627,69	R\$ 69.627,69	R\$ -	R\$ 139.255,38
Parcelamento de Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (somados as multas, juros e correção monetária)	R\$ 29.893,67	R\$ 28.849,67	R\$ 30.140,97	R\$ 88.884,31
Parcelamento de Débitos não Previdenciário (somados com as multas, juros e correção monetária)**	R\$ 10.155,03	R\$ 10.216,32	R\$ 10.239,59	R\$ 30.610,94
Parcelamento de Contribuição Patronal RPPS - Poder Executivo (somados com as multas, juros e correção monetária)	R\$ 214.128,17	R\$ 215.413,43	R\$ 215.901,57	R\$ 645.443,17
Aportes - Poder Executivo e Legislativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Restituições - Principal ***	R\$ 4.955,31	R\$ 4.955,31	R\$ 4.955,31	R\$ 14.865,93
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 7.084.605,81</b>	<b>R\$ 8.468.416,75</b>	<b>R\$ 8.133.246,42</b>	<b>R\$ 23.686.268,98</b>

\* Recebimento de compensações previdenciárias do mês de julho, repassado, contabilizado e somado com junto ao do mês de agosto.

\*\* Receita oriunda da taxa de administração. Inclui-se, por se tratar de valores que compõem as receitas orçamentárias

\*\*\* Restituição de valor pago, faz referência ao registro do evento de Folha de Pagamento "Abate Teto Constitucional" lançados nos proventos de aposentadoria da Sra. Iria Maria Bandeira Ferreira de Caldas, tendo em vista que o valor do benefício ultrapassa o limite legal. Informações obtidas através do memorando nº 000010/2025 - DIFIN/PREVIJUNO de 06 de novembro de 2025 enviado pelo Diretor Previdenciário de Adm. e Finanças.

### 5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais referem-se aos rendimentos auferidos a partir da aplicação dos recursos acumulados no fundo previdenciário. São originadas, principalmente dos rendimentos de fundos de investimento e aplicações financeiras, observando os critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4963 de 25/11/2021.

As receitas patrimoniais visam ampliar os recursos do fundo previdenciário, contribuindo para a formação de reservas que garantam o pagamento futuro dos benefícios, especialmente em um cenário de maturação do sistema. Vide quadro 25

*Quadro 25: Receitas Patrimoniais*

	RECEITAS PATRIMONIAIS	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
SUPERAÇÃO	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ 3.392.619,81	R\$ 3.461.598,66	R\$ 3.425.865,58	R\$ 10.280.084,05
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	R\$ 1.865.225,56	R\$ 2.389.590,76	R\$ 2.766.128,66	R\$ 7.020.944,98
	Dividendos	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 26.550,00
DÉFICIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	-R\$ 131.057,96	R\$ -	R\$ -	-R\$ 131.057,96
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	-R\$ 544.479,73	-R\$ 48.210,56	-R\$ 323.268,30	-R\$ 915.958,59
TOTAL POR MÊS.....		R\$ 4.591.157,68	R\$ 5.811.828,86	R\$ 5.877.575,94	R\$ 16.280.562,48

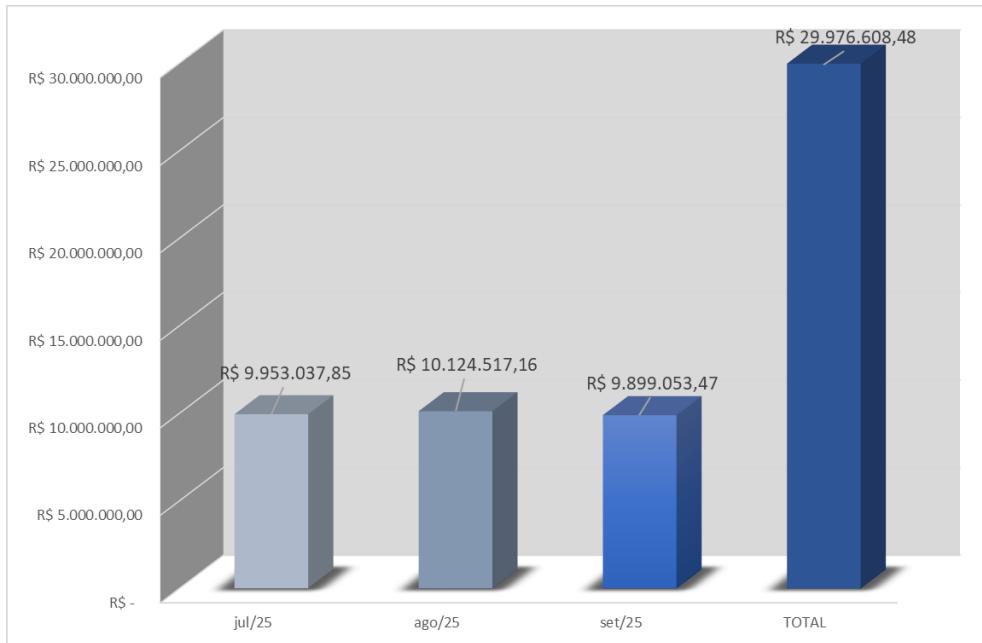
No período foram registrados recebimento de dividendos no total de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) como também rentabilidades em ativos de Renda Fixa e Renda Variável na ordem de R\$ 10.280.084,05 (dez milhões, duzentos e oitenta mil oitenta e quatro reais e cinco centavos) e R\$ 7.020.944,98 (sete milhões, vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) respectivamente. Contudo, no mesmo período, alguns ativos de Renda Fixa e Renda Variável registraram performance negativa na ordem de -R\$ 131.057,96 (cento e trinta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) e -R\$ 915.958,59 (novecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), respectivamente.

#### 5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No 3º trimestre de 2025, foram registradas as despesas no valor de R\$ 29.976.608,48 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos),<sup>35</sup> Vide gráfico 08:

<sup>35</sup> Fonte: Demonstrativo das despesas por classificação econômica, de 01/07/2025 a 30/09/2025, disponível via ASPEC

**Gráfico 08: Despesas Orçamentárias**



**Gráfico 09: Comparativo de Despesas Orçamentárias – 1º, 2º e 3º Trimestre 2025**



O comparativo acima demonstra que, no 3º trimestre, houve redução das despesas orçamentárias, a qual se relaciona, principalmente, ao fato de que não ocorreram novas contratações no período, bem como não houve pagamento de 13º salário, circunstâncias que contribuíram para a diminuição dos desembolsos registrados.

Adicionalmente, registra-se que, nos trimestres anteriores, o crescimento das despesas esteve associado às admissões de novos servidores comissionados, ao aumento das concessões de aposentadorias, pagamento de 13º salário e à implementação de reajustes que impactaram a folha de pagamento dos inativos e pensionistas. Embora tais fatores tenham elevado as despesas à época, o cenário do 3º trimestre evidencia uma estabilização dos gastos, em conformidade com as projeções orçamentárias previstas.

As despesas orçamentarias, acima apresentadas, são subdivididas entre Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas.

#### 5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes. Vide quadro 26:

*Quadro 26: Despesas Previdenciárias*

ITENS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Jul/25	ago/25	set/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
1	Aposentados	R\$ 9.062.330,38	R\$ 9.395.276,39	R\$ 9.337.922,54	R\$ 27.795.529,31
2	Pensionistas	R\$ 408.917,43	R\$ 419.808,58	R\$ 421.227,26	R\$ 1.249.953,27
3	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 94.873,33	R\$ 83.662,69	R\$ -	R\$ 178.536,02
4	Compensação a Regimes de Previdência	R\$ -	R\$ 366,20	R\$ -	R\$ 366,20
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 9.566.121,14	R\$ 9.899.113,86	R\$ 9.759.149,80	R\$ 29.224.384,80

#### 5.7.2.2.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas, material de consumo, equipamentos de segurança, material de tecnologia e serviços de internet, jetons, diárias, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil, contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial e aluguel de estacionamento. Vide quadro 27:

*Quadro 27: Despesas Administrativas*

seq	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
1	Pagamento de Servidores (efetivos, contratados e comissionados)*	R\$ 271.260,36	R\$ 80.310,17	R\$ 78.810,57	R\$ 430.381,10
2	Obrigações Patronais - Contribuições Previdenciárias INSS (com pessoal)	R\$ 15.208,25	R\$ 28.598,20	R\$ 15.536,42	R\$ 59.342,87
3	Material de Consumo - L. F. Alves Oficina Automotiva LTDA (manutenção do veículo - Filtro de óleo, filtro de combustível e óleo de motor 5w40 sintético)	R\$ -	R\$ 195,00	R\$ -	R\$ 195,00
4	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - Pagamento de Jetons a Conselheiros	R\$ 9.108,00	R\$ 16.318,50	R\$ 8.349,00	R\$ 33.775,50
5	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Lucena Assessoria em Contabilidade	R\$ 21.627,00	R\$ 21.627,00	R\$ 21.627,00	R\$ 64.881,00
6	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Cagece	R\$ 291,60	R\$ 291,60	R\$ 291,60	R\$ 874,80
7	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Enel	R\$ 3.081,64	R\$ 2.551,33	R\$ 2.957,39	R\$ 8.590,36
8	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Luiz Eduardo Lima Magalhaes - (locação de 1 (uma) vaga de estacionamento)	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00
9	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Ivanildo P. Lacerda (montagem e desmontagem de uma mesas do Previjuno)	R\$ -	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ 520,00
10	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - PWR Soluções em Transportes (locação de veículo automotor - JULHO - valores pagos referente aos meses de maio/25 e junho/25 - valor mensal R\$ 2.890,00)	R\$ 5.780,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.780,00
11	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - (JULHO - CM Lima Moura Variedade (custeio com serviços gráficos, confecção de adesivos valor R\$ 116,00 - para o 5º seminário previdenciário do PREVIJUNO) - Antonio Helder Cansanção Brasileiro - ME (custeio com serviços gráficos confecção de blocos e crachás no valor de R\$ 730,00 - para o 5º seminário previdenciário do PREVIJUNO	R\$ 846,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 846,00
12	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Serviços Bancários	R\$ 604,19	R\$ 357,89	R\$ 238,67	R\$ 1.200,75
13	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Certificação Institucional - Fundação Carlos Alberto Vanzolini	R\$ -	R\$ 8.840,00	R\$ -	R\$ 8.840,00
14	Passagem e Locomoção (JULHO - LVM Viagens e Turismo - Valor R\$418,74 - custeio com passagem terrestre para o Sr Jesus Rogério de Holanda e o Sr Tiago Cesar Silva Viana no trecho de Juazeiro do Norte para Salgueiro/PE nos dias 27 e 28 de maio, para participar da Oficina Técnica CADPREV.) (AGOSTO - custeio com passagem terrestre para Fortaleza/Ce, dia 08 de agosto - Reunião no TCE, para Jesus Rogério, Renata de Alencar e Clarissa de Oliveira.)	R\$ 418,74	R\$ 1.928,63	R\$ -	R\$ 2.347,37
15	Serv. de Tecnologia Informação/comunicação - Pessoa Jurídica - J Lima Alencar locação de servidor com liberação de terminal - ITARGET sistema de folha de pagamento e ponto eletrônico - ASP automação serviços e produtos de informática, licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência - Agenda Assessoria Planejamento e Informativa	R\$ 40.676,00	R\$ 16.013,00	R\$ 2.700,00	R\$ 59.389,00
16	Obrigações Tributárias e Contributivas (Custeio do PASEP)	R\$ 943,62	R\$ 966,15	R\$ -	R\$ 1.909,77
17	Equipamento e Material Permanente (custeio sobre aquisição do equipamento de ar condicionado 12000BTUS Inverte para o Previjuno)	R\$ 2.599,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.599,00
18	Exposição, Congressos e Conferências (AGOSTO - custeio com inscrições para o 23º Congresso Previdenciário APEPREV na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 10 a 12 de setembro - participantes: Jesus Rogério de Holanda, Clarissa de Oliveira e Cícera Rochelle Boaventura)	R\$ -	R\$ 3.891,00	R\$ -	R\$ 3.891,00
19	Diárias - civil (JULHO - custeio com diárias no valor de R\$ 2.072,00, para o sr Jesus Rogério de Holanda e no valor de R\$ 1.030,00 para o Sr. Tiago Cesar Silva Viana - pela participação da Oficina Técnica Conjunta Nacional CADPREV realizada na cidade de Salgueiro/PE no dias 27 e 28 de maio de 2025) (AGOSTO - custeio com diária para José Ivan Silva, evento sobre circuito BB RPPS na cidade de Fortaleza nos dias 21 e 22 de agosto, valor R\$ 1.931,25 / custeio com diárias para Clarissa de Oliveira, valor R\$ 1.287,50 e Renata de Alencar no Valor de R\$ 1.287,50 e Jesus Rogério, valor R\$ 2.590,00 para participarem de reunião no TCE em Fortaleza no dia 08 de agosto). (SETEMBRO - custeio com diárias no valor de R\$ 2.590,00 para o sr. Jesus Rogério e R\$ 1.287,50 para Cícera Rochelle - participação do Curso "Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS - realizado no TCE em Fortaleza, Ceará.)	R\$ 3.102,00	R\$ 7.096,25	R\$ 3.877,50	R\$ 14.075,75
20	Combustíveis e lubrificantes automotivos - LG Comércio e Petróleo (JULHO - pagamento de combustível referente a maio/25, notas fiscais nos valores de R\$ 370,80 e R\$ 502,51 respectivamente) (AGOSTO - pagamento de combustível referente a junho/25, notas fiscais nos valores de R\$ 186,30 e R\$ 186,36 e referente a julho, nota fiscal no valor de R\$ 797,30)	R\$ 873,31	R\$ 1.169,96	R\$ -	R\$ 2.043,27
21	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com inscrições de funcionários para certificação profissional - ABIPEM, para Clenia Beane Brito, Conselho Fiscal.	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ -	R\$ 420,00
22	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria - LDB (AGOSTO - ref a abril, maio e junho/2025)	R\$ -	R\$ 2.997,00	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
23	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial - I F Consultoria Atuarial LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
24	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - A2 - custeio com monitoramento eletrônico	R\$ 907,00	R\$ 907,00	R\$ 907,00	R\$ 2.721,00
25	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - SCOSY Empreendimentos LTDA (custeio com serviços de buffet e coffee break para o 5º seminário previdenciário do Previjuno em 03/07/25)	R\$ 6.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.480,00
26	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - José Danúbio Rodrigues da Silva (manut. Prevent. e corret. de aparelhos de ar condicionado)	R\$ 1.550,00	R\$ -	R\$ 1.255,00	R\$ 2.805,00
27	Pessoal Requisitado de outro Órgão - Ressarcimento salarial de servidores cedidos pelo Ente ao Previjuno: Tiago Cesar Silva Viana, (referente a abril e maio) Clenia Beane Brito e Rosália Pereira Maia (ref a maio e junho)	R\$ -	R\$ 29.209,62	R\$ -	R\$ 29.209,62
28	Serv de Tecnologia da informação / comunicação PJ - HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA (hospedagem de Site)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.159,52	R\$ 2.159,52
29	Material de Consumo (custeio com material de processamento de dados - apresentador s/fio preto AP-600 C3T - para evento do 5º seminário previdenciário do PREVIJUNO realizado no dia 03 de julho de 2025)	R\$ 105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,00
30	Material de Consumo - sementes, mudas de plantas e insumos (aquisição de mudas de plantas área externa do Previjuno)	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,00
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 386.916,71	R\$ 225.403,30	R\$ 139.903,67	R\$ 752.223,68

\* Mês de Julho - Nos valores estão inclusos, reuniões contratuais(13º salário proporcional e férias proporcionais) e pagamento proporcional do 13º salário do novo vínculo.

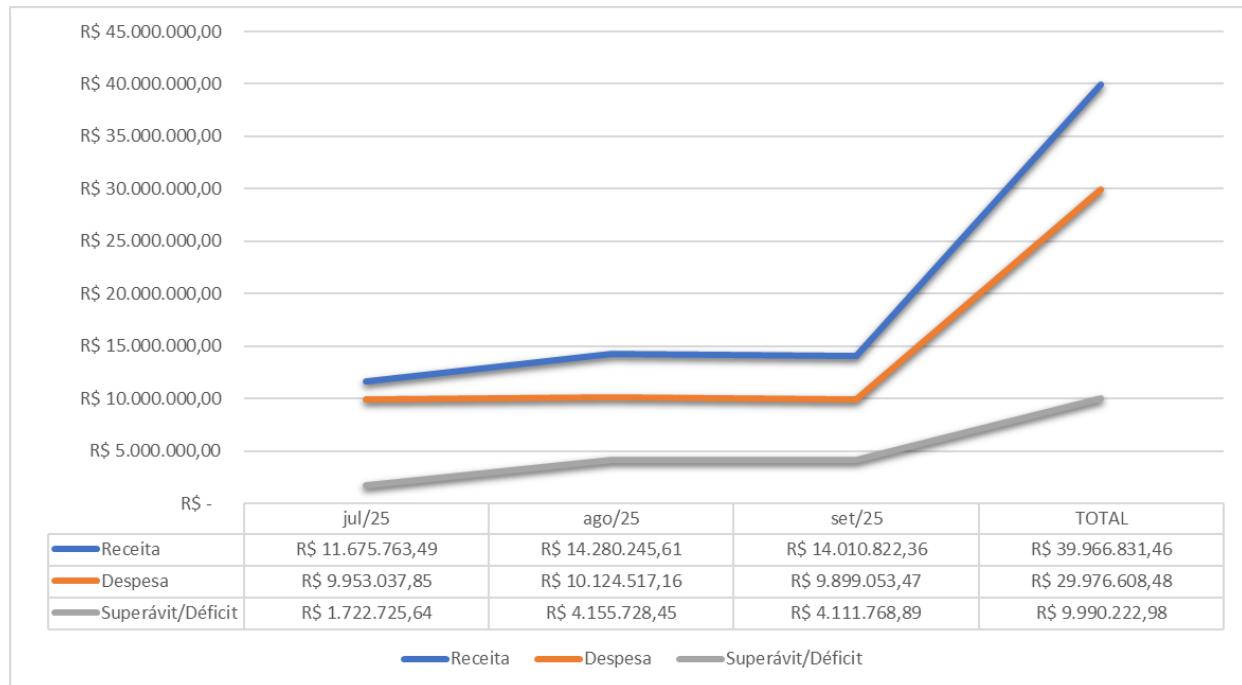
### 5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no terceiro trimestre do exercício de 2025, foi de R\$ **39.966.831,46** (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) enquanto as despesas somaram R\$ **29.976.608,48**

(vinte e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Neste momento percebe-se que as receitas foram superiores às despesas, apresentando um resultado positivo.

No 3ºT2025, a execução orçamentária registrou-se com resultado positivo na ordem de R\$ 9.990.222,98 (sete milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).<sup>36</sup> Vide o gráfico 10:

**Gráfico 10: Receitas e Despesas**



É importante destacar que apesar do resultado positivo da execução orçamentária, parte da receita patrimonial ainda continua sendo consumida com despesas previdenciárias. Diante disso, é recomendado o monitoramento contínuo quanto a sustentabilidade e a saúde financeira do RPPS, considerando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

## 5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS

### 5.8.1 INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

<sup>36</sup> Fonte: Demonstrativo de receitas e despesas do período de 01/07/2025 a 30/09/2025. Disponível via ASPEC

No 3º trimestre de 2025, durante as análises e conferências de rotina realizadas por este Controle Interno, verificou-se o andamento do processo referente aos credenciamentos das instituições financeiras RIO BRAVO e JT PREV. Em resposta à solicitação de informações deste Controle Interno, o Presidente do PREVIJUNO, por meio do Ofício nº 1272/2025, datado de 25 de julho de 2025, informou que os documentos relativos à renovação de credenciamento dessas instituições foram encaminhados para apreciação e deliberação do Conselho Deliberativo, acompanhados de Parecer Técnico e Termo de Credenciamento.

O Parecer Técnico, elaborado pela Coordenação de Investimentos, tratou especificamente da Cogestora RIO BRAVO, apresentando contextualização, fundamentação legal, aplicação prática e conclusão, tendo como base o disposto no art. 1º, inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece a não obrigatoriedade de renovação formal do credenciamento.

Quanto à Administradora PLANNER Corretora de Valores S/A, responsável pela gestão do ativo JTPREV Fundo de Investimento Imobiliário Desenvolvimento Habitacional, foi emitido Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, devidamente instruído com documentos comprobatórios, em conformidade com a Resolução nº 11/2024 do Conselho Deliberativo.

Ressalta-se que, até o encerramento deste relatório, os referidos documentos encontravam-se em pauta para aprovação final pelo Conselho Deliberativo.

Com relação a aplicações de recursos em Fundos de Investimentos, o PREVIJUNO mantém suas aplicações administrados por diversas instituições financeiras, entre as quais se destacam o Banco do Brasil (BB), a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Tesouro Nacional, XP Investimentos, o Banco Safra, o Banco Bradesco, o Banco Santander, a Rio Bravo Investimentos e a Planner Corretora de Valores S/A, observando os critérios de segurança, rentabilidade e liquidez previstos nas normas que regem os investimentos dos regimes próprios de previdência social.<sup>37</sup>. Vide gráfico 11:

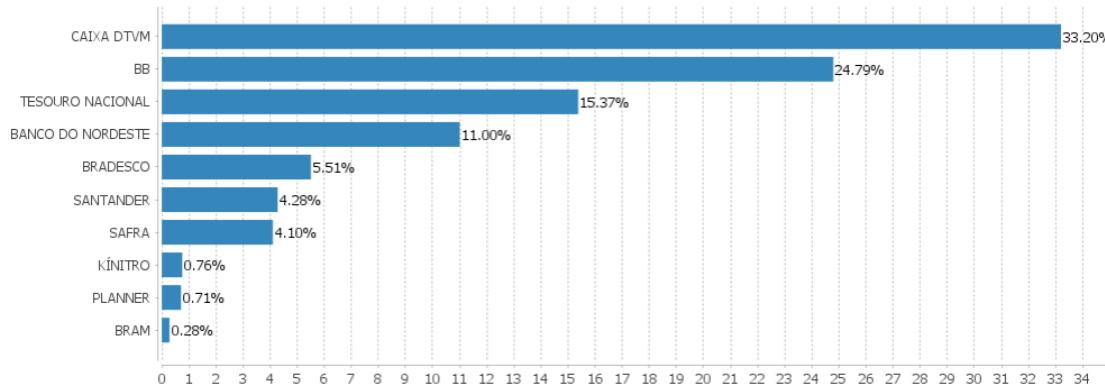
**Gráfico 11: Administração de Fundos de Investimentos**

---

<sup>37</sup> Disponível em: <https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/>

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Alocação por Gestor



A posição de Investimentos em julho, agosto e setembro de 2025, vide quadro 28, 29, 30 e gráfico 12 e 13:

**Quadro 28: Posição de Investimentos em 31/07/2025 – R\$ 436.552.199,82 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).**



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	4.999,30
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0	0,00
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	4.037.824,22
Caixa Econômica Federal - 0032 / 000070-5	0,00
Caixa Econômica Federal - 0032 / 000383-6	0,00
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	307.943,99
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	<b>4.350.767,51</b>
<b>Total</b>	<b>436.552.199,82</b>

**Quadro 29: Posição de Investimentos em 29/08/2025 – R\$ 440.767.094,09 (quatrocentos e quarenta milhões, setecentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e nove centavos).**



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

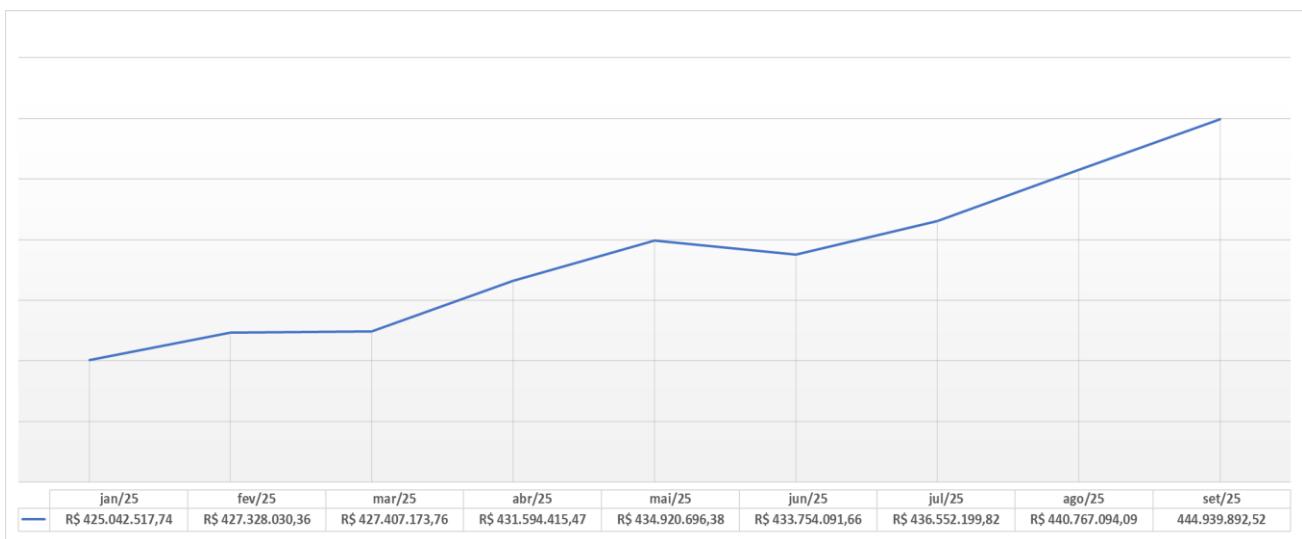
## DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	4.173,28
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	0,00
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	311.730,64
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	<b>315.903,92</b>
<b>Total</b>	<b>440.767.094,09</b>

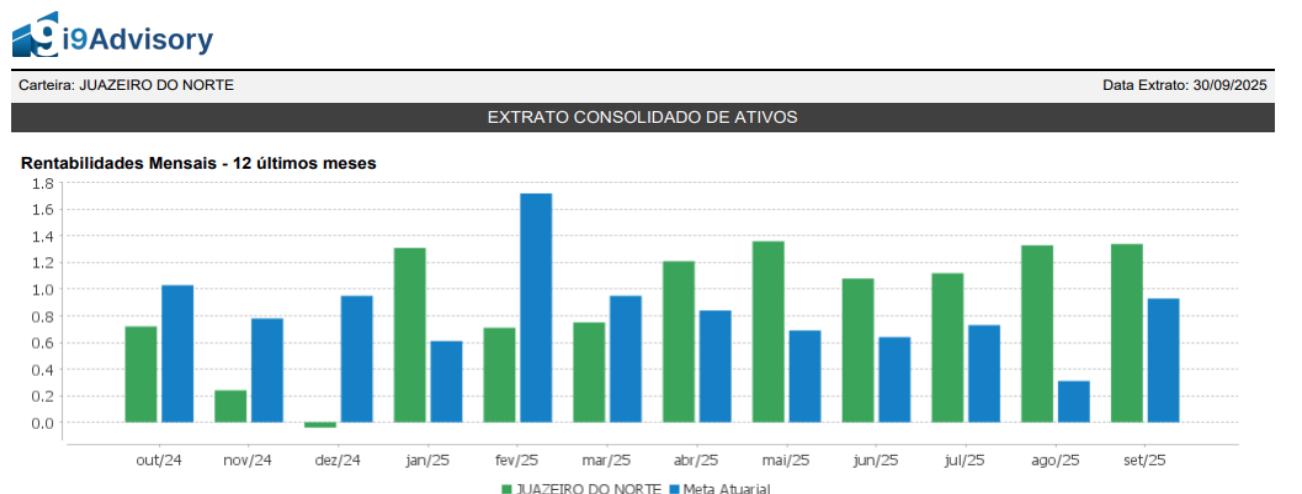
**Quadro 30: Posição de Investimentos em 30/09/2025 – R\$ 444.939.892,52 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 30/09/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Ativo		Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1		5.691,28
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0		62.472,74
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218879-9		21.627,00
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5		312.409,23
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>		<b>402.200,25</b>
Total		444.939.892,52

**Gráfico 12: Posição da Carteira de Investimentos por mês**



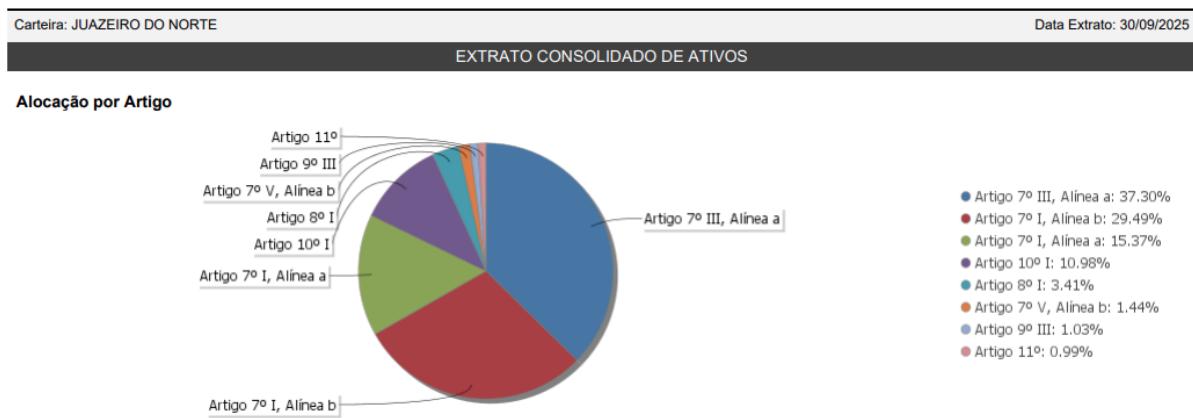
**Gráfico 13: Monitoramento da Meta Atuarial por mês**



O PREVIJUNO fechou o período com um total de R\$ 444.939.892,52 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)

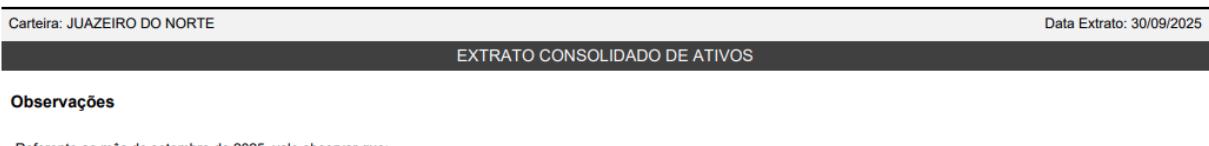
reais e cinquenta e dois centavos)<sup>38</sup>, sendo 83,60% de suas aplicações em Renda Fixa, 3,41% das aplicações em Renda Variável, 10,98% aplicados em Investimentos Estruturados, 0,99% das aplicações em Fundos Imobiliários e 1,03% aplicados em Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, vide gráfico 10:

**Gráfico 14: Percentual Aplicado**



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

A Consultoria LDB nos meses de julho a setembro de 2025, apontou no seu relatório as seguintes observações: vide print



O comitê de Investimentos vem tratando sobre o tema e apresentado as justificativas nas suas atas de reuniões ordinárias, publicado no site do PREVIJUNO.

## 5.8.2 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS

O Relatório de Diligências dos Investimentos, devem ser elaborados e publicados semestralmente, ele tem a finalidade de analisar a gestão dos investimentos do PREVIJUNO, visando fortalecer a transparência sobre os recursos aplicados no

<sup>38</sup> Fonte: LDB Consultoria. <https://www.lbdsys.com.br/relatorios/extrato> - Relatório Trimestral.

mercado financeiro, como também o diagnóstico das diligências necessárias, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual do Pro-Gestão RPPS - versão 3.6.

Portanto, os relatórios de diligências estão sendo executados e devidamente publicados no site institucional, disponível em: [https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/08/RELATORIO\\_DILIGENCIA\\_1S2025.pdf](https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/08/RELATORIO_DILIGENCIA_1S2025.pdf):

#### RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DOS INVESTIMENTOS

**Período de referência:** 1º Semestre de 2025 (01/01 a 30/06/2025)

**Entidade:** PREVIJUNO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE

**Relatório Nº:** 001/2025 – Semestral

**Elaborado por:** Esvaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos, CP RPPS CGINV I

**Destinado a:** Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos

**Base normativa:** Portaria MTP 1.467/2022, Resolução CMN 4.963/2021

**Data de Elaboração:** 18 de julho de 2025

### 5.8.3 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

O **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR** é um documento obrigatório elaborado mensalmente pelos entes federativos, conforme disposto na **alínea “b”, inciso IV, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, que estabelece que o referido demonstrativo deve ser encaminhado ao órgão responsável (**Secretaria de Previdência – Sprev**) até o último dia útil do mês subsequente ao período de referência. O DAIR tem por finalidade demonstrar a **análise e a composição dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, garantindo a transparência e o acompanhamento da aplicação dos recursos previdenciários.

O **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – **PREVIJUNO**, referente ao ano de 2025, vem sendo encaminhado à Secretaria de Previdência (Sprev) desde **14 de março de 2025**, conforme informações disponíveis no **site do CADPREV**. Conforme demonstrado abaixo:



Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	05/09/2025 16:44:14
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	31/07/2025 21:37:39
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	11/07/2025 10:55:07
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	17/06/2025 10:55:27
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	07/05/2025 20:00:17
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	15/04/2025 16:00:51
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	14/03/2025 15:21:00

O Controle Interno, realiza o acompanhamento periódico das informações públicas do DAIR, tendo em vista que não dispõe de acesso direto ao sistema CADPREV, conforme informado pelo Diretor de Administração e Finanças, por meio do Ofício nº 00001/2025 – DIFIN/PREVIJUNO, de 23 de setembro de 2025, no qual foi esclarecido que o órgão de controle não possui perfil compatível para cadastro de login e senha, estando o acesso restrito aos servidores Evaniê Correa Caldas (preenchimento do DAIR), José Ivan Silva Alves (dirigente) e Marcos Aurélio Gonçalves Silva (dirigente). Com base nas informações públicas disponíveis, o Controle Interno vem identificando diversas inconsistências e desatualizações que persistem mesmo após as comunicações anteriores, a exemplo do Ofício nº 001278/2024 – PREVIJUNO, de 27 de setembro de 2024. Entre as principais inconformidades observadas, destacam-se:

- a) Falta de preenchimento das informações sobre certificação institucional e categoria do investidor;
- b) Ausência de informações sobre desenquadramentos passivos;
- c) Desatualização da certificação do Gestor de Recursos (CP RPPS CG INV II – nível intermediário – APIMEC);
- d) Informações equivocadas sobre o fundamento legal de criação do Conselho Deliberativo;
- e) Campos incompletos relativos à composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (vínculo, representação, certificação e fundamento normativo);
- f) Ausência de atualização das informações do Comitê de Investimentos e de suas certificações;
- g) Inclusão de membros destituídos a exemplo de: Ana Paula Ventura da Silva, Geogeane da Silva Soares, Tiago Cesar da Silva Viana e Pautilha Ferraz Araruna e ausência de registro dos novos integrantes do Comitê de Investimentos;
- h) Erro nos dados de credenciamento e ausência de resumo de conclusão;
- i) Incompletude quanto às instituições com as quais o RPPS mantém relação comercial;
- j) Falta de preenchimento do tipo de marcação e do indexador/índice de referência na carteira de investimentos;
- k) Distorção no valor geral dos recursos do RPPS, registrado nas informações públicas em R\$ 309.063.229,86;
- l) Inconsistência nas movimentações do mês de julho/2024, constando apenas “nova aplicação em ativos mantidos na carteira”, sem registro de resgates.

As falhas mencionadas comprometem a confiabilidade e a integridade dos dados declarados, podendo gerar questionamentos junto à Secretaria de Previdência e impactar negativamente a avaliação do cumprimento das exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III.

Diante disso, o Controle Interno expediu Memorando nº 000026/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO em 07 de novembro de 2025, solicitando à Diretoria Executiva a adoção de providências imediatas para correção e atualização das informações no sistema CADPREV, considerando que tais inconsistências vêm sendo

apontadas e discutidas desde julho de 2024, sem que até o momento tenha sido verificada a regularização completa das pendências.

## 5.9. ÁREA JURÍDICA

### 5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões e atendimentos aos servidores. Conforme a Assessoria Jurídica, atualmente as suas atribuições estão definidas em: a) acompanhamento de alguns processos judiciais; b) atendimento de servidores; c) emissão de pareceres licitatórios; d) emissão de pareceres de benefícios; e) respostas de ofícios; f) participação de reuniões; g) elaboração de anteprojetos de leis, decretos, regimentos h) respostas de diligências do Ministério Público, TCE e MPS.

No período a demanda da Assessoria Jurídica<sup>39</sup> totalizou em 38 (trinta e oito) expedientes. sendo:

DEMANDA DA ASSESSORIA JURÍDICA – 3ºT2025		Quant
01	Processos Judiciais em acompanhamento	28
02	Pareceres administrativos	06
03	Atendimento presencial aos servidores	04

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o resumo de atuações da Assessoria Jurídica, sobre os acompanhamentos de processos judiciais e pareceres administrativos, do período de julho a setembro de 2025.

<sup>39</sup> Relatório Setor Jurídico do Previjuno – julho/agosto/setembro de 2025 – informações recebidas através de memo. nº 15/2025-AJURI/PREVIJUNO em 17/10/2025.

**PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO**  
**Julho/Agosto/Setembro 2025**

Seq.nº	PROCESSO Nº	AUTORIA	OBJETO	STATUS
1	0007492-29.2018.8.06.0112	Procuradoria-Geral de Justiça	Anulação dos parcelamentos 01352/01353/1841/1548	Em andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Concluso para julgamento.				
2	0801364-04.2021.05.8102 – TRF5	PREVIJUNO	CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária	Em andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Processo sobrestado.				
3	0050732-63.2021.8.06.0112	Yago Teixeira Luna	Restabelecimento de pensão por morte	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando nova intimação.				
4	0010949-35.2019.8.06.0112	Francisco Wilton Unias Lavor	Aposentadoria por tempo de contribuição (2º vínculo – vacância)	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando intimação para cumprimento da sentença favorável ao autor.				
5	0050916-72.2020.8.06.0112	Sebastião Ferreira da Silva	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando realização de perícia judicial.				
6	0058461-87.2014.8.06.0112	Cícera Célia de Sá Araújo	Revisão de RMI / inclusão de gratificação	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Em grau de recurso no TJ/CE.				
7	0031507-09.2011.8.06.0112	Aurinete Maria de Oliveira	Reajuste de proventos	Em andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Indeferimento de perícia judicial. Aguardando despacho.				
8	0200217-69.2023.8.06.0112	Maria Correia de Araújo Pereira	Aposentadoria compulsória	Em andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Distribuição cancelada.				
9	0061189-33.2016.8.06.0112	Eduardo Teixeira Lopes	Revisão de aposentadoria	Em andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Encaminhado para o PJE/CE. Aguardando expediente.				
10	0056230-19.2016.8.06.0112	Marly Aparecida de Oliveira	Aposentadoria por invalidez integral	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Processo extinto com resolução do mérito.				
11	0011914-13.2019.8.06.0112	Mary Silva de Vasconcelos	Unificação de matrícula para 2ª aposentadoria	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Autos remetidos à instância superior.				
12	0054461-34.2020.8.06.0112	Francineide Soares Granjeiro	Transformação de aposentadoria por invalidez proporcional em integral	Em andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando renovação do cadastro do perito.				

**PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO**  
**Julho/Agosto/Setembro 2025**

Seq.nº	PROCESSO Nº	AUTORIA	OBJETO	STATUS
13	003651-19.2012.8.06.0112	Francisco Júlio Alves	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Juiz determinou localizar médico do trabalho cadastrado.				
14	0203646-78.2022.8.06.0112	Maria Arleide Lopes	Concessão de aposentadoria urbana (reconhecimento de período do INSS)	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Recurso no TJ/CE.				
15	0011603-51.2021.8.06.0112	Geraldo Severino Alves	Carta de ordem	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Ação improcedente. Última movimentação em 2021.				
16	0009623-87.2015.8.06.0112	Ailton Amorim	Aposentadoria por invalidez acidentária	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Concluso para sentença.				
17	0031069-47.2010.8.06.0112	Fernanda Alencar Sousa	Pensão por morte (estudante universitária)	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando carta de ordem do TJ/CE.				
18	0052360-24.2020.8.06.0112	Vicente Saraiva da Silva	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando expediente.				
19	0056896-44.2021.8.06.0112	Cícero Batista da Silva	Afastamento das funções antes da homologação do TCE/CE	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando intimação da sentença.				
20	0010390-10.2021.8.06.0112	Geraldo Severino Alves	Pensão por morte	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando carta de ordem desde 2021.				
21	0052062-92.2021.8.06.0112	Maria José França da Silva	Revisão do valor do benefício (RMI)	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Sentença improcedente. Prazo para recurso				
22	0020076-84.2023.8.06.0112	Jesualdo Marçal do Carmo	Aposentadoria especial	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Concluso para sentença.				
23	3000823-93.2024.8.06.0112	Maria Matilda da Ressurreição	Obrigação de fazer – aposentadoria por tempo de contribuição com danos morais	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando expediente.				
24	3002007-50.2025.8.06.0112	Rivana Parente de Morais	Mandado de segurança com pedido de emissão de CTC	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Concluso para decisão				
25	3003094-41.2025.8.06.0112	Lúcia de Fátima Silva Melo	Mandado de segurança – acumulação ilegal de cargo / indeferimento da 2ª aposentadoria	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Concluso para julgamento.				
26	3003271-82.2024.8.06.0112	Rosimar Agra Granjeiro Gonçalves	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Concluso para julgamento				
27	021485-86.2020.8.06.0112	Francisca Monteiro	Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Aguardando expediente.				
28	3000414-20.2024.8.06.0112	Iraci Pinheiro Barbosa	Concessão de aposentadoria por idade	Em Andamento
<b>HISTÓRICO :</b> Concluso para julgamento.				

<b>SEQ. nº</b>	<b>PARECERES ADMINISTRATIVOS - Julho/agosto/Setembro - 2025</b>
1	PARECER Nº 13- ANÁLISE DE VIABILIDADE JURÍDICA PARA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NO CONTRATO EXISTENTE COM A EMPRESA BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A., CELEBRADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 14.133/2021.
2	PARECER Nº 14-ANÁLISE DE VIABILIDADE JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COM A EMPRESA BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A., POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 14.133/2021.
3	PARECER Nº 15-ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS PELA FOLHA DO PREVIJUNO A SERVIDORA CEDIDA, EM RAZÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.
4	PARECER Nº 16/2025-TCE/CE- ORIENTADOR/PROFESSOR.
5	PARECER Nº17/2025-CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO/ ART.16 OU 18 DA LEI Nº 141/2025.
6	PARECER Nº18/2025- PENSÃO POR MORTE/UNIÃO ESTÁVEL

<b>Seq. nº</b>	<b>ATENDIMENTO PRESENCIAL - Julho/Agosto/Setembro</b>
1	Marli Alves Trajano
2	Rossana Arraes Chaves
3	Franciluce Perreira Rodrigues
4	Severino Saraiva Cavalcante

## 5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Controle Interno Controle Interno destaca a importância do acompanhamento sistemático das notificações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, especialmente aquelas relacionadas aos processos de aposentadorias e pensões sob responsabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

Com a finalidade de consolidar as informações referentes ao 3º trimestre de 2025, o Controle Interno encaminhou, em 16 de outubro de 2025, o Memorando nº 000010/2025 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO ao Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios. No referido memorando, foi solicitado o envio do relatório contendo dados essenciais sobre cada notificação/processo, incluindo: data de recebimento, número do processo no TCE/CE, categoria da notificação, número do processo correspondente no PREVIJUNO, síntese da demanda apresentada, prazo estabelecido para cumprimento, providências adotadas ou em andamento, situação processual atual e informações sobre eventuais protocolos de resposta enviados ao Tribunal.

Entretanto, até o encerramento deste Relatório de Controle Interno referente ao 3º trimestre de 2025, não houve retorno do setor responsável, impossibilitando a consolidação e atualização das informações mais recentes. Assim, os dados pendentes serão incorporados e apresentados no Relatório do 4º Trimestre, tão logo sejam oficialmente repassados a este Controle Interno para análise e registro.

## 5.10. ÁREA DE TECNOLOGIA

## 5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Nesse 3ºT2025, o Setor de Tecnologia da Informação implementou as seguintes melhorias:<sup>40</sup>

### 5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados

A gestão de processamento de dados concentrou-se no aprimoramento dos sistemas previdenciários, na integração com bases externas e na otimização de rotinas internas da Intranet. As ações envolveram a correção e atualização de cadastros, exclusão de processos, ajustes de remuneração e registros de dependentes nas plataformas SISPREVWEB e Agenda, assegurando maior consistência à base previdenciária. No sistema E-PREV, foram realizados ajustes de fluxo, inclusão de campos e adequações nos registros de pareceres e documentos dos órgãos colegiados.

Também houve acompanhamento de demandas relativas ao aplicativo “Meu RPPS”, com coleta de evidências técnicas e encaminhamento à empresa responsável, garantindo aderência às regras previdenciárias no ambiente mobile.

No âmbito da integração com bases externas, a Coordenação de Tecnologia da Informação passou a desenvolver estudos voltados à consulta de dados do TCE/CE por meio de APIs e bases abertas, visando cruzamentos de vínculos funcionais, estruturação de consultas e planejamento de relatórios para identificação de eventuais acúmulos irregulares.

A Intranet recebeu melhorias importantes, com destaque para a página de Atalhos, que teve seu algoritmo otimizado e suas funcionalidades ampliadas, incluindo mensagens do dia, listagem de aniversariantes, painel de melhorias recentes e agenda da sala de reuniões, resultando em maior desempenho, racionalização de consultas e melhor experiência ao usuário.

### 5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação

As ações de Segurança da Informação abrangeram tanto a gestão operacional de acessos e equipamentos quanto iniciativas de governança. Foi registrado volume significativo de chamados envolvendo alteração de senhas, criação de contas institucionais e ajustes de perfis, com observância rigorosa dos protocolos de

---

<sup>40</sup> Informações obtidas do TI em 28/11/2025 – memorando nº 000013/2025-COTEC/DIBEN/PREVIJUNO.

segurança, como confirmação de identidade, uso de senhas temporárias e registro formal no GLPI.

Foram criadas e ajustadas caixas institucionais de e-mail, grupos de acesso e pastas compartilhadas, sempre alinhadas ao princípio de necessidade de conhecimento. Na infraestrutura, houve atualização de módulos de segurança, manutenção de equipamentos críticos e aplicação de pacotes corretivos no servidor de dados, assegurando estabilidade e proteção contra ameaças.

O Comitê de Segurança da Informação manteve suas atividades regularmente registradas, com atas atualizadas no portal institucional. Manuais e normativos das áreas também foram atualizados e disponibilizados, fortalecendo o arcabouço de governança em Segurança da Informação.

Além das ações já comunicadas em resposta anterior ao Controle Interno, foi implementado na Intranet um painel dinâmico da Política de Segurança da Informação, que exibe trechos aleatórios da PSI a cada acesso, reforçando diariamente a cultura de segurança entre os servidores. As orientações sobre uso adequado de credenciais, prevenção a golpes digitais e boas práticas de e-mail seguem sendo reiteradas em atendimentos de TI.

#### **5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais**

Durante o trimestre, a Coordenação de TI atuou continuamente na atualização do portal institucional, realizando a publicação de atas de órgãos colegiados, relatórios financeiros, documentos de regularidade, DAIR, APR e demais demonstrativos exigidos pelos normativos de transparência. Todos os procedimentos foram formalizados por meio do sistema GLPI, assegurando rastreabilidade, controle e transparência das atualizações.

Na Intranet, além das melhorias da página de Atalhos, o portal interno se manteve como repositório de documentos institucionais, políticas internas e painéis de gestão, contribuindo para a comunicação interna e para o fortalecimento do planejamento institucional.

As redes sociais permanecem sob responsabilidade da Comunicação, cabendo à TI o suporte técnico necessário. No período, não houve modificações estruturais de perfis ou rotinas de uso, permanecendo o foco da equipe voltado ao portal institucional e à Intranet.

#### **5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores**

No período analisado, foram realizadas manutenções preventivas e corretivas em estações de trabalho, periféricos, equipamentos de apoio e infraestrutura crítica. As ações incluíram a configuração de computadores utilizados em atendimentos sensíveis,

como prova de vida e recadastramento, instalação e testes de scanners, ajustes em suítes de escritório e apoio à gestão de insumos de impressão, garantindo o funcionamento contínuo dos serviços.

Foram configurados equipamentos de áudio, vídeo e projeção para reuniões colegiadas, assegurando suporte tecnológico adequado. Também houve atendimentos relacionados a climatização em áreas com elevada concentração de equipamentos, contribuindo para a preservação dos dispositivos.

No nível de servidores, foram aplicadas atualizações importantes no servidor de dados, além de revisão de serviços de rede, compartilhamentos e autenticação, melhorando desempenho e segurança. Todas as intervenções foram devidamente registradas no sistema de chamados, com descrição do problema, solução adotada e data de conclusão, possibilitando controle e auditoria pelo Controle Interno.

## 5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Controle Interno vem acompanhando as ações do Comitê de Segurança da Informação, em conformidade com a Política de Segurança da Informação – PSI do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 1.043, de 20 de março de 2025. Essa política estabelece diretrizes, normas e responsabilidades para a proteção, confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações no âmbito do RPPS, bem como define princípios, objetivos e procedimentos voltados à preservação dos dados institucionais e ao cumprimento da legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Em atendimento aos requisitos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Nível III, o Controle Interno procedeu ao acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Comitê de Segurança da Informação, relacionadas à ampla divulgação da Política de Segurança da Informação (PSI) e à promoção de ações de conscientização sobre o tema.

Para tanto, foram expedidos o Ofício nº 1.364/2025, datado de 07 de julho de 2025, e o Memorando nº 00006/2025, de 09 de outubro de 2025, reiterando a solicitação de informações ao referido Comitê. Em resposta, o Memorando nº 00001/2025, de 23 de outubro de 2025, apresentou as informações pertinentes.

Conforme informado, a Política de Segurança da Informação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município, além de ter sido enviada integralmente aos e-mails institucionais de todos os servidores e prestadores de serviços, por meio do Ofício nº 00749/2025/PROGESTÃO/PREVIJUNO, datado de 20 de maio de 2025. Ademais, foram implementadas ações permanentes de divulgação por meio da intranet institucional, de modo que, ao acessar o navegador, os servidores são direcionados a páginas internas do PREVIJUNO que exibem alertas, avisos e orientações preventivas vinculadas às diretrizes da PSI.

No tocante à realização de ações de conscientização, como palestras, rodas de conversa e treinamentos regulares, o Comitê de Segurança da Informação informou que ainda não foram executadas atividades dessa natureza. Contudo, destacou que será formalizada solicitação de inclusão dessas ações no Plano de Capacitação

Institucional, junto à Diretoria Previdenciária de Gestão de Benefícios, visando garantir o pleno cumprimento das exigências previstas no Pró-Gestão.

Em sequência, o Presidente do Comitê de Segurança da Informação, por meio do Memorando nº 0002/2025, também datado de 23 de outubro de 2025, solicitou à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios a adoção das providências necessárias junto à Gerência de Atendimento e Educação Previdenciária, com vistas à inclusão, planejamento e execução de treinamentos específicos sobre segurança da informação, devidamente comprovados por certificados, listas de presença e registros formais, de forma a subsidiar os processos de auditoria e certificação do Programa Pró-Gestão RPPS.

Dessa forma, verifica-se que as medidas voltadas à divulgação da Política de Segurança da Informação estão sendo efetivamente implementadas, restando pendente a execução de ações de conscientização e capacitação, cuja inclusão no plano institucional encontra-se em fase de encaminhamento.

## 6. TRANSPARÊNCIA

No tocante ao cumprimento das obrigações de Transparência Ativa e Passiva, o PREVIJUNO apresentou, no 3º trimestre de 2025, evolução nos mecanismos de monitoramento, publicação e correção das informações institucionais disponibilizadas em seu portal eletrônico, [www.previjuno.com](http://www.previjuno.com). As análises realizadas pelo Controle Interno tomaram como base o **Relatório Técnico de Avaliação da Transparência Ativa do PREVIJUNO – 3º trimestre de 2025**, que avaliou a conformidade dos itens previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS v.3.6 (itens “a” a “q”).

A elaboração desse relatório foi conduzida pelo **Responsável pela Transparência Ativa e Passiva**, servidor **Francisco Felipe Santos Ribeiro**, formalmente designado pela **Portaria nº 26/2025/PREVIJUNO**, de 22/05/2025, atuando sob supervisão direta da Diretoria Executiva. Como determinado, o responsável deve prestar contas periódicas aos órgãos de controle, incluindo a Diretoria Executiva e o Controle Interno, assegurando rastreabilidade e aderência às normas do Pró-Gestão RPPS e da Lei de Acesso à Informação.

Foram avaliados aspectos como existência, organização, periodicidade, acessibilidade e atualização das informações disponibilizadas no portal institucional. A análise consolidada identificou itens em plena conformidade, bem como pendências relacionadas principalmente a documentos de investimentos, demonstrações contábeis, publicações atuariais e procedimentos licitatórios, conforme registrado nas tabelas de conformidade do relatório técnico citado. O controle interno destaca, ainda, que o fluxo de atualização baseado em abertura de chamados ao setor de Tecnologia da Informação, implantado no trimestre, contribuiu para maior segurança, auditabilidade e transparência das publicações.

Assim, com base no material técnico apresentado e nas verificações realizadas, este Controle Interno reconhece o avanço institucional na gestão da transparência, ao mesmo tempo em que recomenda a continuidade do plano de regularização já em

execução, visando assegurar a conformidade integral do PREVIJUNO nos próximos ciclos de auditoria.

<b>Item 3.2.8 Transparéncia no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6 PREVIJUNO - Nível III</b>		<b>RESULTADO</b>
a)	Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). As atas das reuniões referentes os meses de julho a setembro de 2025, do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Segurança da Informação, estão publicadas no site institucional.	Em conformidade  Disponível em: <a href="https://previjuno.com.br/atas-dos-orgaos-colegiados/">https://previjuno.com.br/atas-dos-orgaos-colegiados/</a>
b)	Certidões negativas de tributos: Certificado de Regularidade do FGTS/CRF validade 24/10/2025 a 22/11/2025; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União: Validade até 23/12/2025. Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Validade 24/11/2025. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Validade 19/11/2025. Estão todas atualizadas e devidamente publicadas no site do PREVIJUNO.	Em conformidade  <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/11/Consulta-Regularidade-do-Empregador-FGTS.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/11/Consulta-Regularidade-do-Empregador-FGTS.pdf</a>  <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/06/Certidao-08919882000103.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/06/Certidao-08919882000103.pdf</a>  <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/09/Certidao_Negativa_Debitos_Estaduais.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/09/Certidao_Negativa_Debitos_Estaduais.pdf</a>  <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/05/certidao_Trabalhista.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/05/certidao_Trabalhista.pdf</a>
c)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Extrato Previdenciário e Demonstrativos Obrigatórios.	<b>Inconsistência</b> Publicar a Reavaliação Atuarial e outros demonstrativos
d)	O Relatório de Governança Corporativa, foi devidamente publicado com relação ao 1º e 2º trimestre de 2025, no site institucional.	Em conformidade Disponível em: <a href="https://previjuno.com.br/relatorio-de-gestao/">https://previjuno.com.br/relatorio-de-gestao/</a>
e)	Cronograma de ações de educação previdenciária. Plano de Capacitação para o exercício de 2025. Cartilha Previdenciária: Perguntas e Respostas 2023 e 2024.  Não está publicado o cronograma de ações de educação previdenciária atualizado.	<b>Inconsistência</b> <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/PLANO-DE-CAPACITACAO-2025.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/PLANO-DE-CAPACITACAO-2025.pdf</a> <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Cartilha-Previdenciaria-Perguntas-e-Respostas.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Cartilha-Previdenciaria-Perguntas-e-Respostas.pdf</a>

f)	<p>Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). Foram todos elaborados para o ano de 2025 e estão devidamente publicados no site institucional.</p>	<p>Em conformidade</p> <p><a href="https://previjuno.com.br/cronograma-das-reunoes-dos-conselhos-e-comites/">https://previjuno.com.br/cronograma-das-reunoes-dos-conselhos-e-comites/</a></p>
g)	<p>O Código de Ética do Previjuno está em conformidade legal aprovado nos termos do Decreto nº 716 em 13 de janeiro de 2016. Devidamente publicado no site institucional e informados aos servidores.</p>	<p>Em conformidade</p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/06/DECRETO_716_2022_0000001.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/06/DECRETO_716_2022_0000001.pdf</a></p>
h)	<p>Demonstrações financeiras e contábeis: estão publicados no site institucional até maio de 2025. Faltam publicar os meses de junho a setembro de 2025.</p> <p>Despesas do Pessoal do RPPS, com relação a funcionários e beneficiários, foram publicados até setembro de 2025 no site do PREVIJUNO.</p> <p>O relatório de prestação de contas anual, referente ao ano de 2024, está devidamente publicado.</p>	<p><b>Inconsistência</b></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/balancestes-contabeis/">https://previjuno.com.br/balancestes-contabeis/</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Beneficiarios-do-RPPS-julho.2024.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Beneficiarios-do-RPPS-julho.2024.pdf</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/despesas-de-pessoal-do-rpps/">https://previjuno.com.br/despesas-de-pessoal-do-rpps/</a></p> <p><a href="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?tipo=processos-protocolos&amp;texto=17979%2F2025-0">https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?tipo=processos-protocolos&amp;texto=17979%2F2025-0</a></p>
i)	<p>O demonstrativo financeiro e contábil da Taxa de Administração, com relação ao ano de 2025, foi publicado de janeiro a junho.</p> <p>Os balancetes financeiros e contábeis, (receitas e despesas) não constam no site.</p> <p>Informativos de parcelamentos de contribuições previdenciárias publicadas até maio de 2024.</p> <p>Informativos de contribuições previdenciárias, publicadas até 2023.</p>	<p><b>Inconsistência</b></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/taxa-de-administracao/">https://previjuno.com.br/taxa-de-administracao/</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/">https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-DE-CONTRIBUICOES.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-DE-CONTRIBUICOES.pdf</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-INFORMATIVO-DE-PARCELAMENTOS-1.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-INFORMATIVO-DE-PARCELAMENTOS-1.pdf</a></p>
j)	<p>A Reavaliação atuarial anual, foi verificado a publicação no site da instituição, referente ao ano de 2024 com data focal 31/12/2023.</p> <p>Portanto a conclusão e publicação da reavaliação atuarial referente ao ano de 2025, até o final desse relatório não foi informado.</p>	<p><b>Inconsistência</b></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2024-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE-vs3.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2024-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE-vs3.pdf</a></p>
j)	<p>O procedimentos licitatórios não estão atualizados no site do Previjuno e contratos administrativos somente do ano de 2023.</p>	<p><b>Inconsistência</b></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/licitacoes/">https://previjuno.com.br/licitacoes/</a></p>

k)	O Relatório Anual de Avaliação do Passivo Judicial, está devidamente publicado no site.	Em conformidade  <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/03/RELATORIO-DO-PASSIVO-JUDICIAL-2024.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/03/RELATORIO-DO-PASSIVO-JUDICIAL-2024.pdf</a>
l)	Consta no site institucional o Planejamento Estratégico ano 2022 a 2025. Devidamente publicado	Em conformidade  <a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/12/PLANEJAMENTO-ESTRATEGICO_2022_2025_PREVIJUNO_REV_2023.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/12/PLANEJAMENTO-ESTRATEGICO_2022_2025_PREVIJUNO_REV_2023.pdf</a>
m)	<p>A Política anual de Investimentos – 2025, encontra-se publicada no site do instituto.</p> <p>Os Relatórios de Diligencias e a Políticas e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros, estão publicados no site do Previjuno</p> <p>Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN, encontra-se publicado no site do instituto.</p> <p>Portaria nº 0191, de 15 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a constituição do Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte. Devidamente publicado.</p>	<p>Em conformidade</p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Investimentos-2025-1.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Investimentos-2025-1.pdf</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/RELATORIO-SEMESTRAL-DILIGENCIAS-DOS-INVESTIMENTOS-JULHO-A-DEZEMBRO.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/RELATORIO-SEMESTRAL-DILIGENCIAS-DOS-INVESTIMENTOS-JULHO-A-DEZEMBRO.pdf</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/DPIN_20250102.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/DPIN_20250102.pdf</a></p> <p><a href="https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Portaria-do-Gestor-de-Recursos.pdf">https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Portaria-do-Gestor-de-Recursos.pdf</a></p>
	<p>Os Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, estão publicados até junho de 2025 porém alguns itens estão desatualizados:</p> <p>a) Na composição do Comitê de Investimento, foi identificado informações de membros do Comitê de Investimentos que foram destituídos da função, como: Geogeane da Silva Soares e Ana Paula Ventura da Silva</p> <p>b) Não foi identificado os novos membros do Comitê de Investimentos: Rosália Pereira Maia e Murilo Vieira Gaião.</p>	<p><b>Inconsistência</b></p> <p>Obs: os dados foram atualizados, portanto nos demonstrativos publicados ainda há inconsistência.</p> <p><a href="https://previjuno.com.br/dair-demonstrativo-das-aplicacoes-e-investimentos-dos-recursos/">https://previjuno.com.br/dair-demonstrativo-das-aplicacoes-e-investimentos-dos-recursos/</a></p>
n)	Os Relatórios de controle interno (Níveis III: trimestral). Publicados todos dos trimestres de 2024 e o relatório anual, como também o 1º e 2º trimestre de 2025.	Em conformidade  <a href="https://previjuno.com.br/controle-interno/">https://previjuno.com.br/controle-interno/</a>
o)	Relação das entidades selecionadas para receber investimentos, por meio de credenciamento. Foi constatado as publicações dos credenciamentos e	Em conformidade  <a href="https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/">https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/</a>

	recredenciamentos das instituições referente ao ano de 2024	
p)	Os Relatórios mensais e anuais de investimentos, estão presentes no site institucional referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, abril, maio e junho de 2025 e o relatório do 1º e 2º trimestre de 2025. Falta atualizar as informações mensais de julho a setembro de 2025.	<b>Inconsistência</b>  <a href="https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/">https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/</a>
q)	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois. O link disponível redireciona o usuário para a página do TCE. Falta publicar a prestação de contas do exercício de 2024 diretamente no site do previjuno.	<b>Inconsistência</b>  <a href="https://previjuno.com.br/transparencia/">https://previjuno.com.br/transparencia/</a>

Foram avaliados aspectos como existência, organização, periodicidade, acessibilidade e atualização das informações disponibilizadas no portal institucional. A análise consolidada identificou itens em plena conformidade, bem como pendências relacionadas principalmente a documentos de investimentos, demonstrações contábeis, publicações atuariais e procedimentos licitatórios, conforme registrado nas tabelas de conformidade do relatório técnico citado.

O controle interno destaca, ainda, que o fluxo de atualização baseado em abertura de chamados ao setor de Tecnologia da Informação, implantado no trimestre, contribuiu para maior segurança, auditabilidade e transparência das publicações.

Dessa forma, com base no material técnico apresentado e nas verificações realizadas até o momento, este Controle Interno reconhece os avanços iniciais na gestão da transparência, ressaltando que o acompanhamento técnico permanece em fase de monitoramento contínuo. Recomenda-se, portanto, a manutenção das ações previstas no plano de regularização em andamento, de modo a garantir a plena conformidade do PREVIJUNO nos ciclos de auditoria subsequentes.

## 7. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

### 7.1. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A capacitação e certificação profissional dos servidores, dirigentes e conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do PREVIJUNO são ações fundamentais para assegurar uma gestão previdenciária eficiente, técnica e em conformidade com os normativos legais.

As certificações profissionais exigidas para os gestores e servidores da área de investimentos e de gestão de riscos do RPPS encontram respaldo legal no inciso II do art. 8º-B da **Lei nº 9.717/1998** e no inciso II do art. 76 da **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Estas normas estabelecem a obrigatoriedade da obtenção de certificação individual por meio de entidades credenciadas, como forma de assegurar o conhecimento técnico adequado às responsabilidades exercidas.

No tocante à capacitação, destaca-se que o PREVIJUNO mantém um **Plano Anual de Capacitação**, conforme exigido no item 3.3.1 do **Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6**, o qual contempla ações educativas voltadas ao aprimoramento técnico e gerencial dos servidores, dirigentes e conselheiros. Entre as ações implementadas, incluem-se cursos presenciais e à distância (EAD), participação em congressos, seminários, mentorias e treinamentos temáticos voltados às áreas previdenciária, de investimentos, atuarial, financeira, jurídica e de governança.

Essas iniciativas têm como objetivo não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também o fortalecimento institucional do RPPS, promovendo um ambiente de gestão mais qualificado, alinhado às melhores práticas de governança e ao atendimento eficaz dos segurados e beneficiários.

O Controle Interno ressalta a importância do contínuo incentivo à adesão e participação dos profissionais do Instituto nas ações de capacitação e certificação, especialmente diante das exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III, que exige preparo técnico como critério de avaliação e melhoria dos indicadores institucionais.

Dessa forma, o quadro a seguir apresenta os dirigentes, os membros dos conselhos e do comitê de investimento do PREVIJUNO que se encontram devidamente certificados e em conformidade com os requisitos exigidos dos incisos I, II, III e IV do art. 76 pela Portaria MTP nº 1467/2022.<sup>41</sup>

### 7.1.1. DIRETORIA EXECUTIVA

Dirigentes	Cargo	Certificação (emissão e validade)	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
Jesus Rogério de Holanda	Presidente do Previjuno e Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos	1.CP RPPS DIRIG - I (02/09/2024 a 02/09/2028) 2.CP RPPS CGINV - II (07/07/2023 a 07/07/2027)	atende
Tiago da Silva Viana	Vice-Presidente do Previjuno	1.CP RPPS DIRIG – I (31/07/2025 a 31/07/2029) 2. CP RPPS CODEL I (23/10/2023 a 23/10/2027)	atende
José Ivan Silva Alves	Diretor Previdenciário de Gestão e Benefício.	1.CP RPPS DIRIG - I (15/07/2025 a 15/07/2029) 2.CP RPPS CGINV II (28/04/2023 a 28/04/2027)	atende

<sup>41</sup> Publicado no site do PREVIJUNO <https://previjuno.com.br/certificacoes>

Marcos Aurélio Gonçalves	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.	1.CP RPPS CGINV I (08/04/2024 a 08/04/2028)	atende
--------------------------	---	--	--------

### 7.1.2. CONSELHO DELIBERATIVO

Membro		Cargo	Certificação (emissão e validade)	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Vandir Menezes Lima	Presidente	CP RPPS CODEL I (22/09/2023 a 22/09/2027)	atende
02	Ana Cláudia Fulgêncio de Lima	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (11/11/2024 a 11/11/2028)	atende
03	Francisco Barbosa de Fraudie	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (23/02/2024 a 23/02/2028)	atende
04	Hellen Karine Soares Lira	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (23/10/2023 a 23/10/2027)	atende
05	José Erivaldo Oliveira dos Santos	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (09/10/2023 a 09/10/2027)	atende
06	Edivan Alexandre Ferreira	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (10/07/2025 a 10/07/2029)	atende

### 7.1.3. CONSELHO FISCAL

Membro		Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Mário Malzoni Neto	Presidente	Não certificado	Atende em parte
02	Clênia Beane Brito de Oliveira	Conselheira Titular	CP RPPS CGINV I (22/08/2023 a 22/08/2027)	atende
03	Janaclea Rodrigues Gomes	Conselheira Titular	CP RPPS COFIS I (30/09/2024 a 30/09/2028)	atende

### 7.1.4. COMITÊ DE INVESTIMENTO

Membro		Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Jesus Rogério de Holanda	Presidente do comitê de Investimento	1.CP RPPS DIRIG - I (02/09/2024 a 02/09/2028) 2.CP RPPS CGINV - II (07/07/2023 a 07/07/2027)	atende
02	José Ivan Silva Alves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS DIRIG - I (15/07/2025 a 15/07/2029) 2.CP RPPS CGINV II (28/04/2023 a 28/04/2027)	atende
03	Murilo Vieira Gaião	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (08/04/2024) a 08/04/2028	atende
04	Rosália Pereira Maia	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (25/04/2024 a 25/04/2028)	atende
05	Marcos Aurélio Gonçalves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV I (08/04/2024 a 08/04/2028)	atende

## 7.1.5. CAPACITAÇÕES

O quadro a seguir consolida as capacitações realizadas durante o período, contendo informações sobre os eventos participados (cursos, seminários, congressos e treinamentos), bem como os relatórios de participação apresentados, e os custos totais despendidos, discriminados por tipo de despesa: inscrição, passagens e diárias.<sup>42</sup>

CAPACITAÇÕES (JULHO A SETEMBRO/2025)	
<b>EVENTO: Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE</b>	
LOCAL: Fortaleza / Ceará	
DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de agosto de 2025	
PARTICIPANTE (1x3)	Jesus Rogério de Holanda
VALOR DAS DIÁRIAS (dotação orçamentária)	R\$ 2.590,00 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS (dotação orçamentária)	R\$ 642,87 2201092720003 2.132 3.3.90.33.00
PARTICIPANTE (2x3)	Renata de Alencar Braga Borges
VALOR DAS DIÁRIAS (dotação orçamentária)	R\$ 1.287,50 2201.09 272 0003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS (dotação orçamentária)	R\$ 642,87 2201.09 272 0003 2.132 3.3.90.33.00
PARTICIPANTE (3x3)	Clarissa de Oliveira Araújo
VALOR DAS DIÁRIAS (dotação orçamentária)	R\$ 1.287,50 2201.09 272 0003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS (dotação orçamentária)	R\$ 642,87 2201.09 272 0003 2.132 3.3.90.33.00
<b>EVENTO: Circuito BB RPPS 2025</b>	
LOCAL: Fortaleza / Ceará	
DATA DA REALIZAÇÃO: 21 e 22 de agosto de 2025	
PARTICIPANTE (1)	José Ivan Silva Alves

<sup>42</sup> Informações obtidas através do memorando nº 000017/2025 DIFIN/PREVIJUNO de 05/11/2025.

VALOR DAS DIÁRIAS	R\$ 1.931,250 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS	R\$ 636,86 2201092720003 2.132 3.3.90.33.00

<b>NOME DO EVENTO: Curso Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS</b>	
LOCAL: Fortaleza / Ceará	
DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de setembro de 2025	
PARTICIPANTE (1X2)	Jesus Rogério de Holanda
VALOR DAS DIÁRIAS	R\$ 2.590,00 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS	Foi aproveitado o crédito referente as passagens emitidas conforme Nota de Empenho nº 09010009.
Conforme informações obtidas através do memorando nº 000017/2025-DIFIN/PREVIJUNO de 18/11/2025 do Diretor Prev. De Adm. e Finanças. O crédito citado, originou-se do <b>cancelamento</b> do Evento – OFICINA 3IT NOVOS GESTORES, do trecho de Juazeiro do Norte à Fortaleza, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025, conforme nota de empenho nº 09010009 data: 09/01/2025.	
PARTICIPANTE (2X2)	Cícera Rochelle Boaventura de Melo
VALOR DAS DIÁRIAS	R\$ 1287,50 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS	R\$ 629,76 2201092720003 2.132 3.3.90.33.00

<b>EVENTO: 23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO APEPREV E 2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA</b>	
LOCAL: Foz do Iguaçu / PR	
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 a 12 de setembro de 2025	

PARTICIPANTES (3)	Jesus Rogério de Holanda Clarissa de Oliveira Araújo Cícera Rochelle Boaventura de Melo
VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES	R\$ 3.891,00
VALOR DAS PASSAGENS AEREAS	R\$ 10.423,08 2201092720003 2.132 3.3.90.33.00

Ressalta-se que os registros contábeis dessas despesas foram devidamente classificados como despesas administrativas, conforme previsto na legislação vigente, e todos os eventos possuíam aderência aos objetivos institucionais e áreas de atuação dos participantes, conforme exigido pelos normativos do Pró-Gestão RPPS e com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2025.

#### 7.1.5.1. Acompanhamento de Cancelamentos, Restituições e Reutilização de Gastos com Capacitações.

No decorrer da análise dos demonstrativos de despesas, foi constatado a existência de gastos com eventos de capacitação, tais como inscrições, passagens aéreas e terrestre, que foram canceladas, tais como:

- a) **Janeiro/2025:** passagem aérea de ida e volta para Fortaleza/CE (20 a 21/01), no valor de **R\$ 577,68**, destinada ao Presidente do PREVIJUNO para participação na **Oficina 3IT Novos Gestores**;
- b) **Abril/2025:** inscrições de membros do Conselho Deliberativo (**Hellen Karine Soares, Jesus Rogério de Holanda, Tiago Cesar da Silva Viana e Francisco Fraudie Barbosa**) para participação no **8º Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária da APEPP e 5º Simpósio Nacional de Previdência da ANEPREM**, realizado em Recife/PE, entre os dias 28 e 30/04/2025, no montante de **R\$ 5.000,00**;
- c) **Maio/2025:** inscrição do Presidente **Jesus Rogério de Holanda** para o **XXIII Seminário de Previdência Pública Sul-Brasileiro**, em Gramado/RS (07 a

09/05/2025), no valor de **R\$ 1.690,00**, bem como passagens aéreas ida e volta para Porto Alegre/RS, no valor de **R\$ 1.798,66**;

- d) **Setembro/2025:** Inscrição do Presidente Jesus Rogério de Holanda, de Clarissa de Oliveira Araújo e de Cícera Rochelle Boaventura de Melo para participar do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, na cidade de Fox do Iguaçu/PR, nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, no valor de R\$ 3.891,00 e passagens aéreas R\$ 10.423,08.

A Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças apresentou justificativas conforme detalhado no ofício nº 001413/2025 de 13 de agosto de 2025 e memorando nº 00007/2025 DIFIN/PREVIJUNO de 05/11/2025, informando o que segue:

<b>EVENTO - Oficina 3IT Novos Gestores</b>		
LOCAL	DATA	VALOR COM PASSAGEM RODOVIÁRIA
Fortaleza/CE	20 a 21/01/2025	<b>R\$ R\$ 577,68</b>
SITUAÇÃO	<b>( X ) Cancelado ( ) Restituído (X ) Reaproveitado</b>	
JUSTIFICATIVA	Data do evento coincidiu com a data da participação a uma reunião com o representante do Poder Executivo.	
OBS:	O valor foi aproveitado para a passagem terrestre do Sr. Jesus Rogério de Holanda para os dias 03/09/2025 e 04/09/2025 para participar do curso – Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS – TCE/CE, conforme informações obtidas através do memorando nº 000017/2025-DIFIN/PREVIJUNO de 18/011/2025 pelo Diretor Previdenciário de Adm. e Finanças do Previjuno.	

<b>EVENTO - 8º Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária da APEPP e 5º Simpósio Nacional de Previdência da ANEPREM</b>		
LOCAL	DATA	VALORES COM INSCRIÇÃO
Recife/PE	28 e 30/04/2025	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>SITUAÇÃO</b>		<b>( X ) Cancelado ( X ) Restituído ( ) Reaproveitado</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
OBS:	Valor restituído aos cofres do PREVIJUNO em 19 de maio de 2025, conforme demonstrativo de receitas do mês de maio.	

<b>EVENTO - XXIII Seminário de Previdência Pública Sul-Brasileiro</b>		
LOCAL	DATA	VALORES COM INSCRIÇÃO E PASSAGEM AEREA
Gramado/RS	07 a 09/05/2025	<b>INSCRIÇÃO - R\$ 1.690,00 PASSAGEM - R\$ 1.798,66</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>( X ) Cancelado ( ) Restituído ( ) Reaproveitado</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Solicitação de contenção de gastos pelo representante do Poder Executivo	
OBS:	O valor despendido com aquisição das passagens aérea e inscrição, ficaram como crédito para remarcação em eventos futuros.	

<b>EVENTO - 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência</b>		
LOCAL	DATA	VALORES COM INSCRIÇÃO E PASSAGEM AEREA
Fox do Iguaçu/PR	10 a 12/09/2025	<b>INSCRIÇÕES - R\$ 3.891,00 PASSAGENS AEREAS: 10.423,08</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>( X ) Cancelado ( ) Restituído ( ) Reaproveitado</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Não foi possível a participação dos funcionários inscritos no referido evento, tendo em vista a solicitação de contenção de gastos pelo representante do Poder Executivo.	
OBS:	O valor despendido com aquisição das passagens aérea e inscrição, ficaram como crédito para remarcação em eventos futuros.	

Diante do exposto, conclui-se que os cancelamentos e restituições identificados nos eventos de capacitação decorreram de situações justificáveis, como coincidência de agendas institucionais e determinações de contenção de despesas. Observa-se, ainda, que os valores correspondentes foram devidamente restituídos ou mantidos como crédito para reaproveitamento em futuras oportunidades. Contudo, sugere-se, maior atenção no planejamento e na confirmação prévia das participações em eventos de

capacitação, com vistas à mitigação de cancelamentos recorrentes e à maior eficiência na execução orçamentária destinada ao aperfeiçoamento profissional dos servidores.

## 7.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E ATIVIDADES PÓS-APOSENTADORIA

Com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas pelo PREVIJUNO voltadas ao diálogo com a sociedade, aos segurados, beneficiários e à promoção de atividades educativas pós-aposentadoria, o Controle Interno analisou as informações encaminhadas pela Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios por meio do **Memorando nº 000014/2025 – COINV/DIFIN/PREVIJUNO**, datado de **30 de outubro de 2025**, o qual apresentou resposta ao **Memorando nº 000021/2025 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO**, sobre o assunto “*Informações sobre Ações de Diálogo com a Sociedade e Atividades Pós-Aposentadoria*”.

As ações informadas contemplam o período de **janeiro a outubro de 2025** e estão em conformidade com as diretrizes do **item 3.3.2 – Nível III do Programa Pró-Gestão RPPS**, que estimula a aproximação institucional com o público-alvo e a promoção de educação previdenciária e financeira.

**a) Entrega de Cartas de Concessão de Benefícios e Orientações sobre Finanças Pessoais:** Atividade recorrente realizada mensalmente, com o intuito de promover o uso consciente dos recursos financeiros e fortalecer o vínculo institucional com os novos aposentados.

Realizados em: **15/01/2025, 13/02/2025, 11/03/2025, 14/04/2025, 17/06/2025, 24/07/2025, 21/08/2025, 19/09/2025 e 30/09/2025**.

**b) Projeto “Prefeitura nos Bairros” – Atendimento Previdenciário Itinerante:** Ação contínua de aproximação com os servidores públicos municipais, oferecendo atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre direitos previdenciários.

Realizações em **25/01/2025, 22/02/2025, 29/03/2025, 26/04/2025, 28/06/2025, 25/07/2025, 30/08/2025, 19/09/2025 e 25/10/2025**.

**c) Atendimentos Especiais e Parcerias Intersetoriais:** Voltados à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos aposentados e pensionistas, em parceria com a **SESAU, SEDUC e CEREST/CEINAT**.

**28/02/2025** – Verificação de pressão arterial e glicemia;

**27/06/2025** – Acompanhamento de índices de saúde;

**29/08/2025** – Avaliação de risco nutricional e orientações alimentares;

**30/09/2025, 29/10/2025 e 30/10/2025** – Oferta de práticas integrativas e complementares em saúde (massoterapia, ventosaterapia e acupuntura).

**d) Eventos Institucionais e de Educação Previdenciária:**

**24/01/2025** – Comemoração do *Dia do Aposentado*, com recepção aos segurados;

**23/05/2025** – Celebração do *18º Aniversário do PREVIJUNO*, marcada por integração e valorização dos servidores;

**03/07/2025** – Realização do *5º Seminário Anual de Previdência Social*, com palestras e stand de atendimento previdenciário;

**30/09/2025** – Ação Preparatória para Aposentadoria e Orientação Previdenciária aos docentes da rede municipal;

**29/10/2025** – *Comemoração ao Dia do Servidor Público*, com oferta de terapias integrativas e atividades de bem-estar.

**e) Atividades Culturais e de Integração Social**

**16/07/2025** – *Atendimento Previdenciário na Praça Dirceu Figueiredo*, durante a Semana do Município;

**17/07/2025** – *CINEPREV*, com exibição de filme e confraternização entre aposentados, promovendo lazer e interação social.

**f) Ações de Capacitação Técnica dos Servidores do PREVIJUNO.** Participação em eventos de formação voltados à melhoria da gestão e da governança institucional:

**02/07/2025** – *Roadshow da Caixa Econômica Federal sobre Investimentos*;

**25/07/2025** – *IV Seminário do RPPS de Caririaçu/CE*, com temas de governança, previdência complementar e gestão eficiente.

Em síntese, as ações executadas no período evidenciam o comprometimento do PREVIJUNO com a promoção da educação previdenciária, a valorização do servidor e o fortalecimento da comunicação institucional com a sociedade. Tais práticas estão alinhadas aos princípios do **Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III**, contribuindo para a consolidação de uma gestão participativa, transparente e humanizada.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em cumprimento ao dever legal conferido ao Controle Interno, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 4.371/2014, e considerando as atribuições previstas nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e nos requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível III, apresenta-se a consolidação das análises realizadas no 3º trimestre de 2025, envolvendo as áreas administrativas, financeiras, previdenciárias, atuariais, contábeis, de investimentos, tecnologia da informação, governança e transparência do PREVIJUNO.

As constatações deste relatório resultam do monitoramento contínuo das rotinas institucionais, da verificação documental e das respostas encaminhadas pelas Diretorias e setores responsáveis, permitindo identificar **conformidades** que demonstram avanços na gestão, bem como **inconformidades** que demandam providências imediatas para garantir eficiência, legalidade, economicidade e segurança operacional do RPPS.

As avaliações realizadas permitiram observar importantes pontos positivos, demonstrando evolução institucional em áreas estratégicas. Destacam-se:

- a) Disponibilidade de Manuais e Mapeamentos – Item 5** - A existência de manuais de procedimentos operacionais e fluxos atualizados comprova aderência às exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III e assegura padronização das atividades executadas.

**b) Avanços no Inventário Patrimonial – Item 5.1.3** - Constatou-se conformidade no processo de inventário dos bens permanentes, com registros atualizados no SIM, contabilização mensal de tombamento e depreciação e articulação com a SEINFRA para reavaliação do imóvel.

**c) Modernização do Controle de Combustível e Quilometragem do Veículo Oficial do Previjuno – Item 5.1.4.1** - A adoção de sistema informatizado com registro fotográfico, QR Code e geração automática de relatórios representa significativo avanço no controle operacional, reduzindo riscos e fortalecendo a rastreabilidade das informações.

**d) Implementação da Política de Segurança da Informação – Item 5.10.2** - A divulgação institucional da PSI, a comunicação aos servidores e a integração de avisos na intranet demonstram conformidade com a legislação e com o Pró-Gestão RPPS – Nível III.

**e) Ações de Diálogo com a Sociedade e Educação Previdenciária – Item 7.1** - As atividades desenvolvidas confirmam o comprometimento com a cidadania previdenciária, educação financeira, cultura de prevenção e fortalecimento dos vínculos com segurados e beneficiários.

**f) Avanços na Transparência – Item 6 (Transparência)** - Houve evolução na atualização de atas, certidões, cronogramas, códigos de ética, relatórios de governança e documentos de investimentos, refletindo maior aderência à Lei de Acesso à Informação e ao Pró-Gestão RPPS.

Apesar dos avanços, foram identificadas inconformidades que demandam atenção imediata da Administração, sob pena de riscos operacionais, legais, financeiros e de governança.

**a) Divergências em Contratos Administrativos – Item 5.1.5** - Inconsistências entre serviços executados, valores empenhados, liquidados e pagos constantes nos Demonstrativos Contábeis com os Relatórios de Execução Contratual no período de janeiro a setembro de 2025.

**Recomendação:** Revisar detalhadamente os valores liquidados e pagos, confrontando-os com as notas fiscais e relatórios apresentados pelos fiscais de contratos; regularizar eventuais

pendências de liquidação e pagamento, sempre que comprovada a prestação dos serviços; adotar medidas que assegurem a efetivação dos pagamentos dentro dos prazos contratuais, evitando atrasos e garantindo a conformidade das obrigações financeiras.

**b) Aportes Financeiros em Atraso – Item 5.3.3.1** - Foram identificadas pendências do Executivo (desde 2023) e do Legislativo (2025).

**Recomendação:** Formalizar cobrança periódica; apresentar cronograma de regularização; registrar riscos atuariais no planejamento financeiro.

**c) Envios Intempestivos ao TCE – Aposentadorias e Pensões – Itens 5.5.1.1 e 5.5.1.2** - Processos dos meses de junho a setembro/2025 permanecem fora do prazo legal.

**Recomendação:** Adequar fluxo interno; estabelecer controle de prazos; implantar rotina semanal de conferência com o setor jurídico.

**d) Ausência de Execução dos Procedimentos de Óbitos – Item 5.5.2** - Embora exista normatização (Portaria nº 44/2025), não houve execução dos procedimentos de recuperação de valores pagos indevidamente após o óbito.

**Recomendação:** Abrir processos administrativos individuais; registrar notificações a familiares e instituições financeiras; implementar módulo automatizado de cruzamento de óbitos (SIRC/INSS/TCE).

**e) Consumo da Receita Patrimonial com Despesas Previdenciárias – Item 5.7.3** - Com relação ao resultado da execução orçamentária, apesar do resultado positivo, parte relevante da receita patrimonial foi absorvida para custeio das despesas previdenciárias, circunstância que exige atenção quanto à sustentabilidade do RPPS.

**Recomendação:** Realizar análises periódicas da execução orçamentária, com foco na utilização da receita patrimonial para custeio, e adotar medidas de planejamento que assegurem a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial no médio e longo prazo.

**f) Inconsistências no DAIR e no CADPREV – Item 5.8.3** - Diversas informações permanecem incorretas ou desatualizadas, incluindo composição de comitês, dados atuariais, credenciamentos e certificações.

**Recomendação:** Atualizar todas as informações no CADPREV; assegurar validação cruzada antes da publicação; garantir que o Comitê de Investimentos atualize dados após cada alteração.

**g) Pendências na Transparência Ativa – item 3.2.8** - Persistem falhas nas publicações de: Reavaliação atuarial (item c); cronograma de educação previdenciária (item e); balancetes e demonstrativos financeiros (item h); procedimentos licitatórios (item j); atualizações do DAIR (item m); relatórios de investimentos mensais (item p); prestação de contas do exercício anterior (item q).

**Recomendação:** Atualizar o portal semanalmente; estabelecer responsabilidades e prazos internos; formalizar o fluxo de envio ao TI; realizar auditoria interna trimestral dos links e documentos.

**h) Cancelamentos Recorrentes de Capacitações – Item 7.1.1.1** - Embora justificados, os cancelamentos geram retrabalho e risco de perda de recursos.

**Recomendação:** Melhor planejamento anual; confirmações prévias obrigatórias; controle centralizado das inscrições.

**i) Relatório de Reavaliação Atuarial – ano-calendário 2025, ano-civil 2024 - Item 5.4.1** - Até o encerramento deste relatório, o documento não havia sido informado.

**Recomendação:** adotar providências imediatas junto ao Conselho Deliberativo, com vistas à conclusão e publicação do Relatório de Reavaliação Atuarial, garantindo o cumprimento dos prazos legais e a transparência das informações exigidas pelos órgãos de controle.

## **9. CONCLUSÃO**

O Controle Interno reitera seu compromisso com a legalidade, a eficiência administrativa, a boa governança e a transparência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte. Este relatório constitui instrumento orientador e preventivo, visando o aprimoramento contínuo da gestão e a mitigação de riscos que possam comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do PREVIJUNO.

Por fim, as inconformidades aqui registradas serão objeto de monitoramento contínuo, e a Administração deverá informar ao Controle Interno, de forma tempestiva, todas as providências adotadas para a sua regularização, conforme determinações legais e normativas aplicáveis.

Juazeiro do Norte, Ceará, 28 de novembro de 2025.

**Clênia Beane Brito de Oliveira**  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria n° 1384/2025

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Decreto nº 716 de 13 de janeiro de 2022 – aprova o código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024 – Descrição: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.6: Brasília, 2025.

Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023